

REGISTRO DE IMÓVEIS

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Rua Nunes Machado, 695
Fone 224-3555 - CEP 80250-000

Oficial: LUIZ BOSCARDIN
C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA N.º -48.387-**

FICHA

-1-

RUBRICA

31

CNM 080572.2.0048387-47

Imóvel:- Lote de terreno medindo 42,25m de frente para a Avenida Sete de Setembro, nesta cidade, por 36,00m da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o imóvel de indicação fiscal nº 007.000, pelo lado esquerdo, medindo 20,10m confronta com a rua Brigadeiro Franco, onde faz esquina, sendo os fundos formado por 3 (três) linhas, a primeira - com 20,25m, a segunda com 15,90m e a terceira com 22,00m, onde confronta com o lote de indicação fiscal nº 035.000, com a área total de 1.199,02m², contendo uma casa velha sob nº 2.255 e outras benfeitorias, e ainda, prédios de alvenaria sob nºs. 2.283, 2.285 e 2.295 da Avenida Sete de Setembro. Indicação fiscal: 21-038-008.000-6. Obs:- As omissões contidas no registro anterior, foram supridas no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes interessadas, na forma do Provimento nº 26/99.-

Proprietária:- IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA DO BRASIL - DIOCESE ANGLICANA DE SÃO PAULO.-

Reg. anterior:- 43.240 LQ 3-AP do 6º Ofício d/Cap., de 25/04/1960. Dou fê. Em 02 de maio de 2.000.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R 1-48.387, em 02 de maio de 2.000.- Prenot. nº 203.417 de 19/04/2000.-

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato desta Comarca, em 29 de fevereiro de 2.000, às fls. 064 do LQ 1144-N, Igreja Episcopal Anglicana do Brasil - Diocese Anglicana de São Paulo, com sede na rua Comendador Elias Zazur nº 1.239, Santo Amaro, na cidade de São Paulo-SP, CNPJ nº 63 091 276/0001-42, vendeu o imóvel da presente matrícula à **HAUER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, com sede nesta cidade, na rua Desembargador Motta nº 1.805, CNPJ nº 75 055 525/0001-23, pelo preço de R\$660.000,00 pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 406.817 pg em 14/04/2000 sobre R\$660.000,00. Obs:- Esta apenso ao traslado, o pagamento da GR Funrejus no valor de R\$435,00. Dist. 223/2000. C/4312 VRC=R\$323,40. Dou fê.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R 2-48.387, em 19 de maio de 2.000.- Prenot. nº 203.418 de 19/04/2000.-

Sobre o lote de terreno desta matrícula, será construído pela proprietária, um edifício para habitação coletiva, comércio e serviço setorial e templo, com a área de 9.964,07m², denominado **EDIFÍCIO MADISON SQUARE**, constituído de um só bloco, situado na Avenida Sete de Setembro nº 3.927, esquina com a rua Brigadeiro Franco nº 2.442, composto de 27 (vinte e sete) pavimentos, assim descrito:

2º subsolo ou 1º pavimento:- composto de estacionamento com capacidade de abrigar 44 (quarenta e quatro) automóveis de passeio até tamanho médio, sem necessidade de manobrista, distribuídas em 30 (trinta) vagas simples (capacidade para um veículo) de nºs. 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77, e 7 (sete) vagas duplas (capacidade para dois veículos) de nºs. 52, 53, 54, 55, 56/57, 58/59 e 62/63; **1º subsolo ou 2º pavimento:-** composto de estacionamento com capacidade de abrigar 40 (quarenta) automóveis de passeio até tamanho médio, sem necessidade de manobrista, distribuídas em 32 (trinta e duas) vagas simples (capacidade para um veículo) de nºs. 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, e 4 (quatro) vagas duplas (capacidade para dois veículos) de nºs. 01/02, 21, 22 e 23; **Térreo ou 3º pavimento:-** tendo pela rua Brigadeiro Franco nº 2.442, o acesso para o Setor Residencial, contendo galeria, portaria, guarita com sanitário, hall, sala de estar, vestiário com BWC, depósito, apartamento do zelador com Kit de sala/cozinha, quarto e BWC, central de GLP; e pela Avenida Sete de Setembro nº 3.927, acesso ao Setor Comercial, contendo galeria, às lojas comerciais nºs. 1, 2 e 3, e a unidade autônoma denominada Átrio, à qual possui escada interna de acesso ao mezanino; **Sobreloja ou 4º pavimento:-** composto no Setor Comercial pelos escritórios nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, e o mezanino da unidade autônoma denominada Átrio;

SEGUE NO VERSO

-48.387-

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

Transição ou 50 pavimento:- composto de sanitários feminino e masculino, salão - de festas com churrasqueira, cozinha e depósito, salão de jogos e terraços (recreações) descobertas, pavimento esse inteiramente comum à massa condômina do Setor Residencial. Os pavimentos a seguir mencionados pertencem somente ao Setor Residencial, a saber: **1º andar ou 6º pavimento:**- composto pelos apartamentos n.ºs. 101, 102 e 103; **2º andar ou 7º pavimento:**- composto pelos apartamentos n.ºs. 201, 202 e 203; **3º andar ou 8º pavimento:**- composto pelos apartamentos n.ºs. 301, 302 e 303; **4º andar ou 9º pavimento:**- composto pelos apartamentos n.ºs. 401, 402 e 403; **5º andar ou 10º pavimento:**- composto pelos apartamentos n.ºs. 501, 502 e 503; **6º andar ou 11º pavimento:**- composto pelos apartamentos n.ºs. 601, 602 e 603; **7º andar ou 12º pavimento:**- composto pelos apartamentos n.ºs. 701, 702 e 703; **8º andar ou 13º pavimento:**- composto pelos apartamentos n.ºs. 801, 802 e 803; **9º andar ou 14º pavimento:**- composto pelos apartamentos n.ºs. 901, 902 e 903; **10º andar ou 15º pavimento:**- composto pelos apartamentos n.ºs. 1001, 1002 e 1003; **11º andar ou 16º pavimento:**- composto pelos apartamentos n.ºs. 1101, 1102 e 1103; **12º andar ou 17º pavimento:**- composto pelos apartamentos n.ºs. 1201, 1202 e 1203; **13º andar ou 18º pavimento:**- composto pelos apartamentos n.ºs. 1301, 1302 e 1303; **14º andar ou 19º pavimento:**- composto pelos apartamentos n.ºs. 1401, 1402 e 1403; **15º andar ou 20º pavimento:**- composto pelos apartamentos n.ºs. 1501, 1502 e 1503; **16º andar ou 21º pavimento:**- composto pelos apartamentos n.ºs. 1601, 1602 e 1603; **17º andar ou 22º pavimento:**- composto pelos apartamentos n.ºs. 1701, 1702 e 1703; **18º andar ou 23º pavimento:**- composto pelos apartamentos n.ºs. 1801, 1802 e 1803; **19º andar ou 24º pavimento:**- composto pelos apartamentos n.ºs. 1901, 1902 e 1903; **20º andar ou 25º pavimento:**- composto pelos apartamentos n.ºs. 2001, 2002 e 2003; **21º andar ou 26º pavimento:**- composto pelos apartamentos n.ºs. 2101, 2102 e 2103; **Recreação ou 27º pavimento:**- composto de health club com sanitário e sauna seca, sacada e terraços (recreações) descobertos, pavimento esse inteiramente de uso comum da massa condômina do Setor Residencial. Sendo os apartamentos n.ºs. 101, 201, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201, 1301, 1401, 1501, 1601, 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101 do tipo "I", tendo cada um, a área construída privativa coberta de 77,13m², área construída de uso comum coberta de 22,27m², área construída total de 99,40m², fração ideal do solo de 0,0099758 ou quota ideal do terreno de 11,96m², com direito de uso comum de 5,98m², referente às áreas descobertas de recreações, situadas no pavimento transição e no pavimento recreativo; os apartamentos n.ºs. 102, 202, 302, 402, 502, 602, 702, 802, 902, 1002, 1102, 1202, 1302, 1402, 1502, 1602, 1702, 1802, 1902, 2002 e 2102 do tipo "II", tendo cada um, a área construída privativa coberta de 79,90m², área construída de uso comum coberta de 23,06m², área construída total de 102,96m², fração ideal do solo de 0,0103334 ou quota ideal do terreno de 12,39m², com direito de uso comum de 6,20m², referente às áreas descobertas de recreações situadas no pavimento transição e no pavimento recreativo; e os apartamentos n.ºs. 103, 203, 303, 403, 503, 603, 703, 803, 903, 1003, 1103, 1203, 1303, 1403, 1503, 1603, 1703, 1803, 1903, 2003 e 2103 do tipo "III", tendo cada um, a área construída privativa coberta de 76,43m², área construída de uso comum coberta de 22,06m², área construída total de 98,49m², fração ideal do solo de 0,0098849 ou quota ideal do terreno de 11,85m², com direito de uso comum de 5,93m², referente às áreas descobertas de recreações situadas no pavimento transição e no pavimento recreativo. Tendo a loja comercial nº 1, a área construída privativa coberta de 47,68m², área construída de uso comum coberta de 47,85m², área construída total de 95,53m², fração ideal do solo de 0,0095879 ou quota ideal do terreno de 11,50m²; a loja comercial nº 2, a área construída privativa coberta de 52,14m², área construída de uso comum coberta de 36,94m², área construída total de 89,08m², fração ideal do solo de 0,0089402 ou quota ideal do terreno de 10,72m²; e a loja comercial nº 3, a área construída privativa coberta de 37,66m², área construída de uso comum coberta de 20,52m², área construída total de 58,18m², fração ideal do solo de 0,0058390 ou quota ideal do terreno de 7,00m². Tendo o escritório nº 1, a área construída privativa coberta de 95,48m², área construída de uso comum coberta de 17,26m², área construída total de 112,74m², fração ideal do solo de 0,0113147 ou quota ideal do terreno de 13,57m²; o escritório nº 2, a área construída privativa coberta de 44,29m², área construída de uso comum coberta de 8,02m², área construída total de 52,31m², fração ideal do solo de 0,0052499 ou quota ideal do terreno de 6,29m²; o escritório nº 3, a área construída privativa coberta de 44,77m², área construída de uso comum coberta de 8,11m², área construída total de 52,88m², fra

SEGUIE

RUBRICA

FICHA

2 - Mat. 48.387

CNM 080572.2.0048387-47

CONTINUAÇÃO

ção ideal do solo de 0,0053071 ou quota ideal do terreno de 6,36m²; o escritório nº 4, a área construída privativa coberta de 42,45m², área construída de uso comum coberta de 7,68m², área construída total de 50,13m², fração ideal do solo de 0,0050311 ou quota ideal do terreno de 6,03m²; o escritório nº 5, a área construída privativa coberta de 42,52m², área construída de uso comum coberta de 7,70m², área construída total de 50,22m², fração ideal do solo de 0,0050401 ou quota ideal do terreno de 6,04m²; o escritório nº 6, a área construída privativa coberta de 49,85m², área construída de uso comum coberta de 9,02m², área construída total de 58,87m², fração ideal do solo de 0,0059082 ou quota ideal do terreno de 7,08m²; o escritório nº 7, a área construída privativa coberta de 56,69m², área construída de uso comum coberta de 10,25m², área construída total de 66,94m², fração ideal do solo de 0,0067181 ou quota ideal do terreno de 8,06m²; e o escritório nº 8, a área construída privativa coberta de 64,76m², área construída de uso comum coberta de 11,71m², área construída total de 76,47m², fração ideal do solo de 0,0076746 ou quota ideal do terreno de 9,20m². Sendo as **vagas de estacionamento** nºs. 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77 do **tipo simples** (capacidade para um veículo), tendo cada uma, a área construída privativa coberta de 12,00m², área construída de uso comum coberta de 16,52m², área construída total de 28,52m², fração ideal do solo de 0,0028623 ou quota ideal do terreno de 3,43m²; e as vagas de estacionamento nºs. 01/02, 21, 22, 23, 52, 53, 54, 55, 56/57, 58/59 e 62/63 do **tipo dupla** (capacidade para dois veículos), tendo cada uma, a área construída privativa coberta de 21,00m², área construída de uso comum coberta de 28,92m², área construída total de 49,92m², fração ideal do solo de 0,0050100 ou quota ideal do terreno de 6,01m². Tendo a unidade autônoma **Átrio**, a área construída privativa coberta de 519,35m², área construída de uso comum coberta de 46,16m², área construída total de 565,51m², fração ideal do solo de 0,0567549 ou quota ideal do terreno de 68,05m², com direito de uso exclusivo do terraço descoberto com 11,04m², situado no térreo ou 3º pavimento. Os apartamentos com final "1" situam-se de frente para a rua Brigadeiro Franco esquina com a Avenida Sete de Setembro, os com finais "2" e "3" situam-se de frente para a Avenida Sete de Setembro, sendo os de final "2" à esquerda e os de final "3" à direita, de quem da referida avenida observar. As vagas de estacionamento situam-se conforme as pranchas nºs. 01/12 e 02/12 que fazem parte integrante do Memorial de Incorporação. As lojas nºs. 1, 2 e 3 e a unidade Átrio, situam-se de frente para a Avenida Sete de Setembro, sendo a loja 1 à esquerda de quem da referida avenida observar, a loja 2 entre as lojas 1 e 3, a loja 3 entre a loja 2 e a caixa da escada do setor residencial e o hall e escada de acesso à sobreloja, e a unidade Átrio à direita de quem da avenida observar. Os escritórios nºs. 1, 2, 3, 4, 5 e 6 situam-se de frente para a Avenida Sete de Setembro, sendo o escritório 1 à esquerda de quem da referida avenida observar, e assim sucessivamente até o escritório 6, situado entre o escritório 5 e o Átrio que, situa-se à direita de quem da referida avenida observar, e os escritórios nºs. 7 e 8 situam-se de fundos, localizados conforme a prancha 04/12. As lojas nºs. 1, 2 e 3, juntamente com a unidade autônoma Átrio e os escritórios nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 constituem o Setor Comercial denominado "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MADISON SQUARE-COMERCIAL" e os apartamentos constituem o Setor Residencial denominado "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MADISON SQUARE", sendo que os estacionamentos situados no 2º e 1º subsolos, área de acesso, hall, estar, circulação, apartamento do zelador e outras áreas exclusivas do Setor Residencial situadas no térreo ou 3º pavimento, bem como os pavimentos recreativos ou 5º e 27º pavimentos, pertencem e serão administradas pelo Setor Residencial. Outros detalhes e especificações constam do respectivo Memorial de Incorporação depositado neste Cartório, na forma da Lei Federal nº 4.591/64 e Decreto que a regulamentou sob nº 55.815/65, no qual estão apenas certidões positivas da Justiça Federal, da Dívida Ativa da União, do 1º e 2º Ofício Distribuidores desta Comarca e da Justiça do Trabalho. Custo da obra: R\$6.794.645,18. C/4312 VRC=R\$323,40. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

R 3-48.387, em 22 de janeiro de 2.001.- Prenot. 213.101 de 16/01/2.001.-

Por instrumento particular assinado em 15 de janeiro de 2.001, sendo uma via ar -

SEQUE

CONTINUAÇÃO

quívada neste Cartório sob nº 213.287, a firma Hauer Construções Cíveis Ltda., já identificada, onerou o imóvel com la hipoteca, em favor do BANCO BILBAO VIZCAYA - ARGENTARIA BRASIL S/A., com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 2728, Pituba-Salvador Bahia, CNPJ/MF sob nº 33 870 163/0001-84, em garantia do financiamento no valor de R\$3.100.000,00, destinados à construção do Edifício Madison Square, com prazo para construção em 24 meses, para comercialização em 06 meses e data da apuração da dívida em 15/01/2.003, aos juros, a taxa nominal de 12,2842%-a.a. e efetiva de 13,000% ao ano. Valor do imóvel: Terreno R\$659.461,00, Futuras-edificações R\$7.986.539,00, Total R\$8.646.000,00, mediante as condições do aludido instrumento. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$435,00. C/2156 VR=CR\$161,70. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

AV 4-48.387, em 22 de janeiro de 2.001.-

Na forma do instrumento de que trata o R 3, a devedora dá ao Credor, em caução a totalidade dos direitos creditórios decorrentes dos compromissos de venda e compra de cada uma das unidades do empreendimento, sendo que, em relação às unidades já comercializadas a caução incidirá sobre os créditos vencidos a partir da data do citado instrumento. C/2156 VRC=R\$161,70. Dou fê.-

1s

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

AV.5-48.387, em 26 de abril de 2.001.- Prenot.216.508 de/26/04/2.001.-

Liberadas as frações ideais do solo de 0,0103334 e de 0,0028623 que corresponde - rão ao apartamento nº 1.102 e a vaga nº 17, respectivamente, da hipoteca de que trata o R.3 e da caução mencionada na AV.4 desta matrícula, conforme o Termo de Liberação nº 002/2.001, expedido pelo credor em 09/04/2.001, arquivado neste Cartório sob nº 216.508. C/80VRC=R\$6,00. Dou fê.-

gs

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

AV 6-48 387, em 06 de março de 2002. Prenot. 227.109 de 06/03/2002.

Demolidas as benfeitorias, mencionadas na presente matrícula, conforme documentação arquivada neste Cartório sob nº 227.110, na qual está apensa a CND nº 048872 002-14001010, fornecida pelo INSS em 26 de fevereiro de 2002. C/60VRC=R\$4,50. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

Unidades integrantes do Edifício Madison Square

-Vagas

01/02- Mat.53.799	03- Mat.53.800	04- Mat.75.735	05-
06 -Mat.54098	07-Mat.54100	08- Mat.56.644	09- Mat.51 982
10 -mat.74.283	11-	12-	13-
14 -Mat.54.520	15- Mat.56.013	16- Mat.54.488	17- Mat.53895
18 -Mat.56.726	19-	20- Mat.55812	21- Mat.56797
22 - Mat.54162	23- mat. 53.994	24- Mat.72.847	25- Mat.70.199
26 -Mat.56.313	27- Mat.82.032	28-Mat.54004	29- Mat.52 097
30 -Mat.51 455	31-mat.56.342	32- Mat.55.262	33- mat.57726
34 - Mat.51 424	35-mat.55.902	36- mat. 52.476	37- mat. 52.477
38 -	39-Mat.54501	40-Mat.70.246	41- Mat.56.134
42 - matr.63.922	43- Mat.53.698	44- mat.58378	45- Mat.56795
46 - Mat.82.039	47- Mat.82.037	48- mat.57.347	49- Mat.56.314
50 - Mat.53 447	51- Mat.53442	52-	53-
54 - mat.79.299	55-Mat.56.765	56/57-mat.69.408	58/59-Mat.78.840
60 -	61-Mat.67.314	62/63-	64- mat. 61.446
65 - Mat. 56.131	66-Mat.70.174	67- Mat.53 605	68-
69 -Mat.56.791	70-	71- Mat.72.848	72-mat.62.347
73 - Mat.53 606	74-Mat.55.918	75- mat.61.184	76-Mat.78.965
77 - Mat.56.822	-	-	-

- SEGUIE

RUBRICA

3/

FICHA

-3-
mat. 48 387

CONTINUAÇÃO

-Apartamentos:

101 - Mat.56794	102 - Mat.78.964	103 - matr.62.345
201 - Mat.56.790	202 -	203 - mat.61.445
301 -	302 - Mat.72.846	303 - Mat.56.643
401 - Mat.70.245	402 - Mat.82.031	403 - Mat.51.454
501 - Mat.56.312	502 - Mat.53.697	503 - Mat.54.500
601 - mat.61.183	602 - Mat.51423	603 - Mat.55.811
701 - matr.74.282	702 - mat.57.725	703 - Mat.56.821
801 -	802 - mat.57.346	803 - Mat.54.487
901 - Mat.56.133	902 - Mat.54097-A	903 - mat.58.377
1001 - matr.63.921	1002 - Mat.56341	1003 - Mat.82.038
1101 -	1102 - Mat.53894	1103 - Mat.82.036
1201 -	1202 - Mat.54099	1203 -
1301 - Mat.70.173	1302 - Mat.54.519	1303 - Mat.54.003
1401 - Mat.53.604	1402 - mat.53.993	1403 - Mat.75.734
1501 - mat.69.407	1502 - Mat.70.198	1503 - Mat.52.096
1601 - Mat.51.981	1602 - Mat.56.725	1603 - Mat.55.261
1701 -	1702 - mat.79.298	1703 - Mat.55.901
1801 - Mat.53.446	1802 - Mat.56.764	1803 - Mat.56.012
1901 - Mat.56796	1902 - Mat.54.161	1903 - mat.52.475
2001 - Mat.53441	2002 -	2003 - Mat.53.798
2101 - Mat.56.130	2102 - Mat.78.839	2103 - Mat.55.917

-Unidade Autônoma Átrio -

-Escritórios:

01 -	02 -	03 -
04 -	05 - Mat.67.313	06 - Mat.67.317
07 - Mat.67.318	08 -	

-Lojas:

01 - mat.56573	02 - mat.56.574	03 - mat.56.575
----------------	-----------------	-----------------

AV 7-48 387, em 06 de março de 2002. Prenot. 227.111 de 06/03/2002.

Liberadas as frações ideais do solo de 0,0103334 e 0,0028623 que corresponderão ao apartamento nº 602 e a vaga nº 34, respectivamente, da hipoteca de que trata o R 3 e da caução mencionada na AV 4 desta matrícula, conforme o Termo de Liberação nº 004/2001, expedido pelo credor em 25 de junho de 2001, arquivado neste Cartório sob nº 227.112. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial-Registrador

Oficial

AV 8-48 387, em 15 de março de 2002. Prenot. 227.461 de 15/03/2002.

Liberadas as frações ideais do solo de 0,0098849 e 0,0028623 que corresponderão ao apartamento nº 403 e a vaga nº 30, respectivamente, da hipoteca de que trata o R 3 e da caução mencionada na AV 4 desta matrícula, conforme o Termo de Liberação nº 006/2001, expedido pelo credor em 12 de setembro de 2001, arquivado - neste Cartório sob nº 227.462. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial-Registrador

Oficial

AV.9-48.387, em 05 de abril de 2002.- Prenot.228.080 de 05/04/2002.-

Liberadas as frações ideais do solo de 0,0103334 e de 0,0050100 que correspondem ao apartamento nº 1402 e a vaga dupla nº 23, respectivamente, da hipoteca de que trata o R.3 e da caução mencionada na AV.4 desta matrícula, conforme o Termo de Liberação nº 018/2002, expedido pelo credor em 19 de março de 2001, arquivado neste Cartório sob nº 228.081. C/80 VRC=R\$6,00. Dou fé.-

vl

LUIZ BOSCARDIN
Oficial-Registrador

Oficial

CONTINUAÇÃO

AV 10.48 387, em 17 de setembro de 2002. prenot.233 581 de 17/09/2002.

Liberadas as frações ideais do solo de 0,0099758 e 0,0028623 que corresponderão ao apartamento nº 1601 e a vaga nº 09, respectivamente, da hipoteca de que trata o R 3 e da caução mencionada na AV 4 desta matrícula, conforme o Termo de Liberação nº 051/2002, expedido pelo credor em 13 de agosto de 2002, arquivado neste Cartório sob nº 233 582. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 11-48 387, em 25 de outubro de 2002. Prenot. 235 045 de 25/10/2002.

Liberadas as frações ideais do solo de 0,0098849 e 0,0028623 que corresponderão ao apartamento nº 1503 e a vaga nº 29, respectivamente, da hipoteca de que trata o R 3 e da caução mencionada na AV 4 desta matrícula, conforme o Termo de Liberação nº 055/2002, expedido pelo credor em 02 de setembro de 2002, arquivado neste Cartório sob nº 235 046. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV.12-48.387, em 13 de Fevereiro de 2.003.- Prenot. 238.938 de 13.02.2003.-

Liberadas as frações ideais do solo de 0,0098849, 0,0028623 e 0,0028623 que corresponderão ao apartamento nº 1.903 e as vagas 36 e 37, respectivamente, da hipoteca de que trata o R.3 e da caução mencionada na AV.4 desta matrícula, conforme Ofício expedido pelo credor em 17 de Dezembro de 2.002, arquivado neste Cartório sob nº 238.939. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

pr

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R 13-48.387, em 26 de setembro de 2.003.- Prenot. nº 246.415 de 24/09/2003.-

O lote de terreno sobre o qual será construído o Edifício Madison Square foi arrolado no "Extrato da Relação de Bens e Direitos para Arrolamento" do contribuinte Hauer Construções Cíveis Ltda, CNPJ nº 75 055 525/0001-23, lavrado nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532/97, conforme o Ofício nº 377/03/SEFIS expedido pela Delegacia da Receita Federal em Curitiba-PR, em 22/09/2003, assinado pelo Chefe Paulo de Ramos, arquivado neste Cartório sob nº 246.552, o qual dispõe que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do referido imóvel, deverá ser comunicada a citada Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 14-48.387, em 16 de outubro de 2.003.- Prenot. nº 247.077 de 15/10/2003.-

Cancelado o R 13 desta matrícula, face o Ofício nº 406/03/SEFIS expedido pela Delegacia da Receita Federal em Curitiba, em 10/10/2003, assinado pelo Chefe Paulo de Ramos, arquivado neste Cartório sob nº 247.095. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 15-48 387, em 28 de outubro de 2003. Prenot. 247 432 de 28/10/2003.

Liberadas as frações ideais do solo de 0,0099758, 0,0099758, 0,0028623 e 0,0028623, que corresponderão aos apartamentos nºs. 1801 e 2001 e as vagas nºs 50 e 51, respectivamente, da hipoteca de que trata o R 3 e da caução mencionada na AV 4 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 19 de setembro de 2003, arquivado neste Cartório sob nº 247. 433. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 16-48 387, em 28 de janeiro de 2004. Prenot. 250 113 de 28/1/2004.

Concluído o apartamento nº 1503 e a vaga nº 29, integrantes do Edifício Madison Square, o qual recebeu o nº 3927 da Av. Sete de Setembro, esquina com a Rua Brigadeiro Franco nº 2442, conforme prova a documentação arquivada neste Cartório sob nº 250.114, na qual estão apenas as CNDs nºs 012632004-14001070 e 012652004-14001070, fornecidas pelo INSS em 26 de janeiro de 2004 e a ART. Obs. Tais unidades

SEGUE

RUBRICA

jb

-04- FICHA

Mat. 48 387

CNM 080572.2.0048387-47

CONTINUAÇÃO

des já foram transferidas, conforme registro lançados nas matrículas nºs 52 096 e 52.097 deste Cartório. C/315VRC=R\$33,07. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

ic

Oficial

AV 17-48.387, em 04 de fevereiro de 2.004.- Prenot. 250.293 de 04/02/2004.-

Concluído o Edifício Madison Square, o qual recebeu o nº 3927 da Avenida Sete de Setembro, esquina com a Rua Brigadeiro Franco nº 2442, conforme prova a documentação arquivada neste Cartório sob nº 250.294, na qual estão apenas a CND nº 021102004-14001010, fornecida pelo INSS, em 30/01/2004 e a ART. C/315 VRC=R\$33,07. Dou fé.-

Ic/Ls

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 18-48.387, em 04 de fevereiro de 2.004.- Prenot. 250.295 de 04/02/2004.-

O apartamento nº 502 e a vaga simples nº 43, são liberados da hipoteca de que trata o R 3 e da caução mencionada na AV 4 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 15/04/2003, arquivado neste Cartório sob nº 250.296. C/80 VRC=R\$8,40. Dou fé.-

Ls/Ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 19-48.387, em 04 de fevereiro de 2.004.- Prenot. 250.297 de 04/02/2004.-

A firma adquirente Hauer Construções Cíveis Ltda, teve a sua denominação social alterada para: "MAINHOUSE CONSTRUÇÕES CÍVILS LTDA.", conforme a fotocópia autenticada da Vigésima Alteração do Contrato Social, arquivada neste Cartório sob nº 250.298. C/60 VRC=R\$6,30. Dou fé.-

Ic/Ls

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV.20-48.387, em 02 de Abril de 2.004.- Prenot. 252.021 de 02.04.2004.-

O apartamento nº 2003, a vaga simples nº 03 e a vaga dupla nº 01/02, são liberados da hipoteca de que trata o R.3 e da caução mencionada no AV.4 desta matrícula, conforme o ofício expedido pelo credor em 03.09.2003 arquivado neste Cartório sob nº 252.022. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

pr

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 21-48.387, em 14 de maio de 2.004.-Prenot. nº 253.210 de 13/05/2004.-

Conforme o Ofício nº 1203/2004 expedido pelo Juízo de Direito da 20ª Vara Cível desta Comarca, em 06/05/2004, assinado pela MM Juíza Astrid M. Carvalho Ruthes, arquivado neste Cartório sob nº 253.268, averba-se a existência dos autos sob nº 493/2004, requerida por Marivaldo Rosado Atta Filho e outros contra Mainhouse - Construções Cíveis Ltda e Banco Bradesco S/A. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 22-48 387, em 24 de agosto de 2004. Prenot. 256 406 de 24/08/2004.

Conforme a documentação arquivada neste Cartório sob nº 254 825, o Banco Bilbao Vizcaya Brasil S/A, teve sua denominação social alterada para **BANCO ALVORADA S/A.**, CNPJ/MF nº 33.870.163/0001-84. Dou fé.

Ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 23-48 387, em 24 de agosto de 2004. Prenot. 255 638 de 02/08/2004.

O apartamento nº 1202 e a vaga simples nº 07, são liberados da hipoteca de que trata o R 3 e da caução mencionada na AV 4 desta matrícula, conforme o contido na Escritura lavrada nas notas do 4º Tabelionato desta Comarca, em 28 de julho de 2004, às fls. 195/198 do Lº 960. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

SEQUE

CONTINUAÇÃO

AV 24-48 387, em 24 de agosto de 2004. Prenot. 255 639 de 02/08/2004.

O apartamento nº 902 e a vaga simples nº 06, são liberados da hipoteca de que trata o R 3 e da caução mencionada na AV 4 desta matrícula, conforme o contido na Escritura lavrada nas notas do 4º Tabelionato desta Comarca, em 28 de julho de 2004, às fls. 191/194 do Lº 960. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

Ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 25-48 387, em 14 de setembro de 2004. Prenot. 256 705 de 01/09/2004.

O apartamento nº 1902 e a vaga dupla nº 22, são liberados da hipoteca de que trata o R 3 e da caução mencionada na AV 4 desta matrícula, conforme o contido na Escritura lavrada nas notas do 4º Tabelionato desta Comarca, em 30 de agosto de 2004, às fls. 030/033 do Lº 963. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

Ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 26-48.387, em 16 de dezembro de 2004.- Prenot. 259.820 de 16/12/2004.-

O apartamento nº 803 e a vaga simples nº 16, são liberados da hipoteca de que trata o registro nº 03 e a averbação dele decorrente, conforme o Ofício expedido pelo credor em 04/11/2004, arquivado neste Cartório sob nº 259.821. C/80 VRC=R\$8,40. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Ls

Oficial

AV 27-48.387, em 22 de dezembro de 2.004.- Prenot. nº 259.897 de 17/12/2004.-

Conforme o Ofício nº 3008/2004 expedido dos autos sob nº 1020/2004 de Execução de Obrigação de Fazer, movida por Nery Galvão da Silva e Luiz Sérgio da Silva em face de Mainhouse Construções Cíveis Ltda, Hauer Construções Cíveis Ltda, Espólio de Luiz Afonso Leal Hauer e Carlos Arnaldo Leal Hauer, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em 16/12/2004, assinado pela MM Juíza Fabiana - Silveira Karam, arquivado neste Cartório sob nº 260.058, averba-se que foi decretada a indisponibilidade dos imóveis objeto desta matrícula. C/315 VRC=R\$33,07. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

hb

Oficial

AV 28-48 387, em 27 de dezembro de 2004. Prenot. 260 194 de 27/12/2004.

O apartamento nº 1302 e a vaga simples nº 14, são liberados da hipoteca de que trata o R 3 e da caução mencionada na AV 4 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 04 de novembro de 2004, arquivado neste Cartório sob nº 260 195. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Ic

Oficial

AV 29-48.387, em 11 de janeiro de 2.005.- Prenot. nº 260.417 de 03/01/2005.-

Conforme o Ofício nº 2846/2004 expedido pelo Juízo de Direito da 20ª Vara Cível, desta Comarca, em 15/12/2004, assinado pela MM Juíza Rosicler Maria Miguel Vigna Mandorlo, arquivado neste Cartório sob nº 260.619, retifica-se a AV 21 desta matrícula, para constar que a existência da demanda é somente com relação às unidades nºs. 1502, 1401, 401, 1301 e 1501, e vagas de garagem nºs. 25, 67, 73, 40, 66 e 56/57. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 30-48.387, em 27 de janeiro de 2.005.- Prenot. nº 260.800 de 14/01/2005.-

O apartamento nº 702 e a vaga simples nº 33 são liberados da hipoteca de que trata o R 3 e da caução mencionada na AV 4 desta matrícula, conforme o Ofício nº 67/2005 expedido pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível desta Comarca, em 10 de ja

SEGUE

RUBRICA

FICHA

11

5 - Mat. 48.387

CNM 080572.2.0048387-47

CONTINUAÇÃO

neiro de 2.005, assinado pelo Escrivão João Laurence Chalbaud Misurelli e o Ofício expedido pelo credor em 28 de maio de 2.004, arquivados neste Cartório sob o nº 261.236. C/80 VRC=R\$8,40. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN

Oficial-Registrador

Oficial

AV 31-48 387, em 11 de março de 2005. Prenot. 262.576 de 11/03/2005.

O Escritório nº 06, é liberado da hipoteca de que trata o R 3 e da caução mencionada na AV 4 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 04 de novembro de 2004, arquivado neste Cartório sob nº 262.577. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN

Substituto

Oficial

Ic

AV 32-48 387, em 13 de maio de 2005. Prenot. 264.763 de 13/05/2005.

O apartamento nº 1002 e a vaga nº 31, são liberados da hipoteca de que trata o R 3 e da caução mencionada na AV 4 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 04 de novembro de 2004, arquivado neste Cartório sob nº 264.764. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN

Substituto

Oficial

Ic

AV.33-48.387, em 24 de Outubro de 2.005.- Prenot. 270.307 de 24.10.2005.-

Conforme o Ofício nº 2383/2005 expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Capital aos 27 de Setembro de 2.005, assinado pela MM. Juíza Fabiana Silveira Karam, arquivado neste Cartório sob nº 270.308, foi cancelado o registro de indisponibilidade em relação ao apartamento nº 1603 e vaga de estacionamento nº 32. C/60VRC=R\$6,30. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN

Substituto

Oficial

pr

AV.34-48.387 em 29 de dezembro de 2005.- Prenot. 272.741 de 29/12/2005.-

Por Escritura Pública de Cessão de Créditos, lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial da Comarca de Osasco-Estado de São Paulo, em 05 de outubro de 2004, às fls. 063/141 do Lº 592, conforme a Certidão assinada em 09 de fevereiro de 2005, a qual fica arquivada neste Cartório sob nº 267.574, o credor Banco Alvorada S/A, com sede na Avenida Antonio Carlos Magalhães nº 2728, Pituba, na Cidade de Salvador-Estado da Bahia, CNPJ/MF sob nº 33.870.163/0001-84, cedeu seus direitos creditórios, oriundos da escritura de hipoteca de que tratam o registro nº 3 e a averbação nº 4, ao BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, Vila Yara-Osasco-SP, CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$2.118.870,00 pagos integralmente. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$609,00. C/2156 VRC=R\$226,38. Dou fé.-

Li

LUIZ BOSCARDIN

Oficial-Registrador

Oficial

R 35-48.387, em 20 de janeiro de 2.006.- Prenot. nº 273.302 de 18/01/2006.-

O apartamento nº 1001 do Edifício Madison Square foi penhorado no processo sob o nº 1388/2004 de Execução de Título Extrajudicial, em que Procalc Estruturas S/C Ltda promove contra Mainhouse Construções Cíveis Ltda, no valor de R\$62.782,27, conforme o Ofício nº 3332/2005 expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, em 16/11/2005, assinado pelo MM Juiz Fernando Antonio Prazeres, arquivado neste Cartório sob nº 273.353. Pago GR Funrejus no valor de R\$125,56. C/1293,6 VRC=R\$135,83. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN

Oficial-Registrador

Oficial

AV 36-48.387, em 21 de março de 2.006.- Prnot. nº 274.949 de 10/03/2006.-

Conforme o Ofício nº 533/2006 expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível d/ Comarca, em 23/02/2006, assinado pelo MM Juiz Wolfgang Werner Jahnke, arquivado neste Cartório sob nº 275.273, foi cancelada a indisponibilidade de bens, de que

SEQUE

CONTINUAÇÃO

trata a AV 27 desta matrícula, com relação aos apartamentos nºs. 1702 e 1802 e as vagas de estacionamento nºs. 54 e 55. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 37-48.387, em 02 de junho de 2.006.- Prenot. nº 277.762 de 01/06/2006.-

Cancelada a AV 27 desta matrícula, face o Ofício nº 1386/2006 expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em 30/05/2006, assinado pela MM Juíza Fabiana Silveira Karam, arquivado neste Cartório sob nº 277.795. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV.38-48.387, em 25 de Julho de 2.006.- Prenot. 279.623 de 25.07.2006.-

O apartamento nº 1703 e a vaga nº 35 são liberados da hipoteca de que trata o R.3, da caução mencionada no AV.4 e da cessão averbada sob nº 34 desta matrícula, conforme o ofício expedida pelo credor em 14 de Julho de 2.006, arquivado neste Cartório sob nº 279.624. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

pr

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Oficial

AV 39-48 387, em 01 de agosto de 2006. Prenot. 279.851 de 01/08/2006.

O apartamento nº 2103 e a vaga nº 74, são liberados da hipoteca de que trata o R 3 e da caução mencionada na AV 4 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 14 de julho de 2006, arquivado neste Cartório sob nº 279.852. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

Ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 40-48 387, em 11 de setembro de 2006. Prenot. 281.372 de 11/09/2006.

O apartamento nº 1803 e a vaga nº 15, são liberados da hipoteca de que trata o R 3 e da caução mencionada na AV 4 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 11 de julho de 2006, arquivado neste Cartório sob nº 281.373. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

Ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV.41-48.387, em 28 de setembro de 2.006. Prenot. 281.990 de 28/09/2006.-

O apartamento nº 1.901 e a vaga de garagem nº 21, são liberados da hipoteca de que trata o R.3 e da caução mencionada na AV.4 desta matrícula, conforme o ofício expedido pelo credor em 01 de setembro de 2.006, arquivado neste Cartório sob nº 281.991. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

gs

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 42-48.387, em 06 de novembro de 2.006.- Prenot. nº 278.773 de 26/06/2006.-

O apartamento nº 901 e a vaga de garagem nº 41 são liberados da hipoteca de que trata o R 3 e da caução mencionada na AV.4 desta matrícula, conforme o Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível desta Comarca, em 26/05/2006, assinado pelo MM Juiz Osvaldo Nallim Duarte, arquivado neste Cartório sob nº 283.323. C/80 VRC=R\$8,40. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 43-48.387, em 08 de novembro de 2006.- Prenot. 283.173 de 31/10/2006.-

O apartamento 101 e a vaga nº 45, são liberados da hipoteca de que trata o R.3 e da caução mencionada na AV.4 desta matrícula, conforme o Ofício, expedido pelo credor em 04/11/2004, arquivado neste Cartório sob nº 283.467. C/80 VRC=R\$8,40. Dou fé.-

Li

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Oficial

SEGUE

RUBRICA

FICHA

31

Fls.06

Mat. 48.387

CNM 080572.2.0048387-47

CONTINUAÇÃO

AV 44-48.387, em 29 de dezembro de 2006.- Prenot. 285.413 de 29/12/2006.-

O apartamento nº 501 e as vagas de garagens simples n.ºs. 26 e 49, são liberados da hipoteca de que trata o R 3 e da caução mencionada na AV 4 desta matrícula, conforme o Ofício sob nº 2879/2006-c, expedido pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível desta Comarca, em 06/11/2006, assinado pelo MM Juiz Marcos Vinicius da Rocha Loures Demchuk, arquivado neste Cartório sob nº 285.414. C/80 VRC=R\$8,40. Dou fé.-

Ls

Oficial

R 45-48.387, em 02 de fevereiro de 2.007.- Prenot. nº 286.444 de 29/01/2007.-

Os apartamentos n.ºs. 101, 102, 103, 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 601, 701, 702, 703, 801, 802, 903, 1001, 1003, 1101, 1103, 1201, 1203, 1301, 1403, - 1501, 1502, 1602, 1701, 1702, 1802, 1901, 2002 e 2102 foram **arrolados** no Termo de Arrolamento de Bens e Direitos (TAB) do contribuinte MAINHOUSE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 75 055 525/0001-23, lavrado nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532/97, conforme o Ofício nº 121/2007-DRP expedido pela Delegacia da Receita Previdenciária em Curitiba-PR, em 25/01/2007, assinado pelo Delegado Daniel de Assis, arquivado neste Cartório sob nº 286.664, o qual dispõe que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração dos bens arrolados, deverá ser informada a citada Delegacia. Obs:- Os apartamentos n.ºs. 501 e 1002 também foram arrolados, porém, os mesmos foram transferidos, segundo as matrículas n.ºs 56.312 e 56.341, respectivamente. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 46-48.387, em 16 de fevereiro de 2.007.- Prenot. nº 287.138 de 15/02/2007.-

Conforme o Ofício nº 319/2007 expedido dos autos sob nº 655/2004, em que Mario Alexandre Myasava move contra Mainhouse Construções Cíveis Ltda e outros, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, em 31/01/2007, assinado pelo MM Juiz Douglas Marcel Peres, arquivado neste Cartório sob nº 287.180, averba-se acerca da **ineficácia da hipoteca** quanto ao apartamento nº 703 e vaga de garagem nº 77. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 47-48 387, em 22 de fevereiro de 2007. Prenot. 287 236 de 22/02/2007.

O apartamento nº 1602 e a vaga nº 18, são liberados da hipoteca e que trata o R 3 e da caução mencionada na AV 4 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 18 de janeiro de 2007, arquivado neste Cartório sob nº 287 237. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

Ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 48-48 387, em 22 de fevereiro de 2007. Prenot. 287 238 de 22/02/2007.

O apartamento nº 303 e a vaga nº 98, são liberados da hipoteca e que trata o R 3 e da caução mencionada na AV 4 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 18 de janeiro de 2007, arquivado neste Cartório sob nº 287 239. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

Ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV.49-48.387, em 02 de Abril de 2.007.- Prenot. 288.659 de 02.04.2007.-

A loja nº 01 é liberada da hipoteca de que trata o R.3, da caução mencionada no AV.4 e da cessão averbada sob nº 34 desta matrícula, conforme o ofício expedida pelo credor em 08 de Fevereiro de 2.007, arquivado neste Cartório sob nº 288. 660 . C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

pr

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

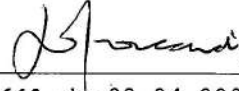
Oficial

AV.50-48.387, em 02 de Abril de 2.007.- Prenot. 288.661 de 02.04.2007.-

SEGUE

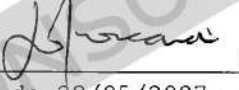
CONTINUAÇÃO

A loja nº 02 é liberada da hipoteca de que trata o R.3, da caução mencionada no AV.4 e da cessão averbada sob nº 34 desta matrícula, conforme o ofício expedida pelo credor em 08 de Fevereiro de 2.007, arquivado neste Cartório sob nº 288.662. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

pr HIDERALDO L. BOSCARDIN Substituto  Oficial

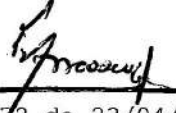
AV.51-48.387, em 02 de Abril de 2.007.- Prenot. 288.663 de 02.04.2007.-

A loja nº 03 é liberada da hipoteca de que trata o R.3, da caução mencionada no AV.4 e da cessão averbada sob nº 34 desta matrícula, conforme o ofício expedida pelo credor em 08 de Fevereiro de 2.007, arquivado neste Cartório sob nº 288.664. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

pr HIDERALDO L. BOSCARDIN Substituto  Oficial

AV 52-48.387, em 28 de maio de 2007.- Prenot. 290.740 de 28/05/2007.-

O apartamento 1802 e a vaga nº 55, são liberados da hipoteca de que trata o R.3 e da caução mencionada na Av.4 desta matrícula, conforme o Ofício, expedido pelo credor em 11/07/2006, arquivado neste Cartório sob nº 290.741. C/80 VRC=R\$8,40. Dou fé.-

Li LUIZ BOSCARDIN Oficial Registrador  Oficial

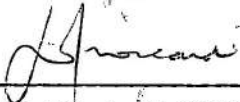
AV 53-48.387, em 04 de junho de 2007.- Prenot. 289.372 de 23/04/2007.-

O apartamento nº 201 e a vaga de garagem simples nº. 69, são liberados da hipoteca de que trata o R 3 e da caução mencionada na AV 4 desta matrícula, conforme o contido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, em 26/05/2004, às fls. 103 do Lº 1307-N. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

Li LUIZ BOSCARDIN Oficial Registrador  Oficial

AV 54-48.387, em 03 de agosto de 2.007.- Prenot. nº 291.539 de 18/06/2007.-

Conforme o Ofício nº 72/2007 expedido dos autos de Mandado de Segurança nº 2007.70.00.014420-1, impetrado por Marivaldo Rosado Atta Filho e outros em face do Delegado da Receita Federal do Brasil em Curitiba, pela Vara Ambiental de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, em 15/06/2007, assinado pelo Diretor Gelson Pacheco, arquivado neste Cartório sob nº 293.620, foi **cancelado o arrolamento**, de que trata o R 45 desta matrícula, com relação aos **apartamentos nºs. 401, 1301, 1501 e 1502**. Dou fé.-

hb HIDERALDO L. BOSCARDIN Substituto  Oficial

AV 55-48.387, em 26 de setembro de 2.007.- Prenot. nº 295.478 de 24/09/2007.-

Liberados os apartamentos nºs. 303, 1802, 1602, 703, 1901, 101 e 201 do arrolamento de que trata o R 45 desta matrícula, conforme o Ofício nº 824/07/DRF/PREV/CTA/Gabinete expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba-PR, em 14/09/2007, assinado pelo Delegado Vergílio Concetta, arquivado neste Cartório sob nº 295.609. Dou fé.-

hb LUIZ BOSCARDIN Oficial Registrador  Oficial

AV 56-48.387, em 26 de setembro de 2.007.- Prenot. nº 295.478 de 24/09/2007.-

Os **apartamentos** nºs. 102, 103, 202, 203, 301, 302, 402, 601, 701, 702, 801, 802, 903, 1001, 1003, 1101, 1103, 1201, 1203, 1403, 1701, 1702, 2002 e 2102 e os **escritórios** nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 foram **arrolados** no Termo de Arrolamento de Bens e Direitos (TAB), emitido em 21/08/2007, em desfavor do contribuinte MAINHOUSE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 75 055 525/0001-23, lavrado nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532/97, conforme o Ofício nº 824/07/DRF/PREV/CTA/Gabinete expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba-PR, em 14/09/2007, assinado pelo Delegado Vergílio Concetta, arquivado neste Cartório sob nº 295.609, o qual dispõe que as ocorrências relacionadas à alienação, transferência ou oneração dos bens arrolados, deverá ser comunicada

SEGUE

RUBRICA

FICHA

7 - Mat. 48.387

CNM 080572.2.0048387-47

CONTINUAÇÃO

a citada Delegacia imediatamente. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV.57-48.387, em 11 de Dezembro de 2.007.- Prenot. 298.492 de 11.12.2007.-

Alterada a denominação social de Mainhouse Construções Cíveis Ltda para
MAINHOUSE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº
 75.055.525/0001/23, conforme documentação arquivada sob nº 298.493. Dou fé.

pr

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV.58-48.387, em 11 de Dezembro de 2.007.- Prenot. 298.494 de 11.12.2007.-

O apartamento nº 802 e a vaga de garagem nº 48 são liberados da hipoteca de
 que trata o R.3, da caução mencionada no AV.4 e averbações delas
 decorrentes, conforme o ofício expedida pelo credor em 02 de Junho de 2.006,
 arquivado neste Cartório sob nº 298.495. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.-

pr

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R 59-48.387, em 08 de agosto de 2.008. Prenot. nº 307.611 de 21/07/2008.-

O **escritório nº 1**, de indicação fiscal nº 21-038-008.004-8, foi **arrestado**
 nos autos de Execução Fiscal nº 69.548/2007, em que é exequente Município de
 Curitiba e executada Hauer Construções Cíveis Ltda, no valor de R\$2.153,17,
 que tramita no Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca,
 conforme o Auto de Arresto lavrado em 25/06/2008, arquivado neste Cartório
 sob nº 308.631. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 60-48.387, em 19 de setembro de 2008. Prenot. 310.470 de 19/09/2008.

O apartamento nº 903 e a vaga nº 44, são liberados da hipoteca de que trata
 o R.3 e da caução mencionada na AV.4 desta matrícula, conforme o Ofício
 expedido pelo credor em 20 de junho de 2008, arquivado neste Cartório sob
 nº 310.471. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R 61-48.387, em 20 de maio de 2.009. Prenot. nº 319.497 de 15/05/2009.-

O **escritório nº 1** foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 75.884/2008,
 em que o Município de Curitiba promove contra Mainhouse Construções Cíveis
 Ltda., no valor de R\$1.293,37, que tramita no Juízo de Direito da 4ª Vara da
 Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, conforme o Auto de
 Arresto lavrado em 04/05/2009, arquivado neste Cartório sob nº 319.636. Dou
 fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

hb

Oficial

R 62-48.387, em 20 de maio de 2.009. Prenot. nº 319.499 de 15/05/2009.-

O **escritório nº 3**, de indicação fiscal nº 21-038-008.006-4, foi **arrestado**
 nos autos de Execução Fiscal nº 75.885/2008, em que o Município de Curitiba
 promove contra Mainhouse Construções Cíveis Ltda., no valor de R\$1.308,82,
 que tramita no Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e
 Concordatas desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 04/05/2009,
 arquivado neste Cartório sob nº 319.637. Dou fé.-

hb

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Oficial

AV 63-48.387, em 04 de setembro de 2.009. Prenot. nº 325.101 de 03/09/2009.

Excluídos os escritórios nºs. 01, 02, 03, 04 e 08 do arrolamento de que
 trata a AV 56 desta matrícula, conforme o Ofício nº 1485/DRF/SECAT/EQCOP
 expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba-PR, em
 24/08/2009, assinado pelo Chefe do Secat José Ronaldo Canetti, arquivado

SEQUE

CONTINUAÇÃO

neste Cartório sob nº 325.163. Dou fé.

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R 64-48.387, em 28 de setembro de 2.009. Prenot. nº 326.148 de 24/09/2009.-

O **escritório nº 8**, de indicação fiscal nº 21.038.008.011-1, foi **arrestado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 59.749/2005, em que o Município de Curitiba move contra Hauer Construções Cíveis Ltda, no valor de R\$587,52 que tramita no Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Ofício nº 542/2009 expedido em 21/08/2009, arquivado neste Cartório sob nº 326.277. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R 65-48.387, em 28 de setembro de 2.009. Prenot. nº 326.149 de 24/09/2009.-

O **apartamento nº 1.301**, de indicação fiscal nº 21.038.008.048-8, foi **arrestado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 59.750/2005, em que o Município de Curitiba move contra Hauer Construções Cíveis Ltda, no valor de R\$434,17 que tramita no Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Ofício nº 344/2009EP expedido em 13/08/2009, arquivado neste Cartório sob nº 326.278. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 66-48.387, em 03 de novembro de 2.009. Prenot. nº 327.734 de 27/10/2009.

Conforme o Ofício nº 1959/2009 expedido pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, em 24/08/2009, assinado pelo Escrivão Carlos Romanel, arquivado neste Cartório sob nº 327.973, averba-se a existência dos autos de Ação de Obrigação de Fazer nº 1023/2009, em que Tereza de Jesus Moreira move contra Mainhouse Construção e Consultoria Ltda. Dou fé.

hb

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R 67-48.387, em 31 de março de 2.010. Prenot. nº 332.601 de 24/03/2010.

O **apartamento nº 1.003**, de indicação fiscal nº 21.038.008.041-2, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 78.739/2008, em que é exequente o Município de Curitiba e executada a firma Mainhouse Construções Cíveis Ltda, no valor de R\$523,38 que tramita no Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 16/03/2010, arquivado neste Cartório sob nº 332.601. Dou fé.

AA

HERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Oficial

R 68-48.387, em 13 de julho de 2.010.- Prenot. nº 335.130 de 24/06/2010.

O **escritório nº 04**, de indicação fiscal nº 21.038.008.007-2, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 83.277/2009, em que o Município de Curitiba move contra Mainhouse Construções Cíveis Ltda, no valor de R\$511,59 que tramita no Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 21/06/2010, arquivado neste Cartório sob nº 335.130. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

Oficial

R 69-48.387, em 12 de agosto de 2.010.- Prenot. nº 336.487 de 10/08/2010.

O **apartamento nº 1.101**, de indicação fiscal nº 21.038.008.042-0, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 78.740/2008, em que é exequente o Município de Curitiba e executada Mainhouse Construções Cíveis Ltda, no valor de R\$529,48 que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 02/08/2010, arquivado neste Cartório sob nº 336.487. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

SEGUE

RUBRICA

37

FICHA

Fls.08

Mat.48.387

CNM 080572.2.0048387-47

CONTINUAÇÃO

R 70-48.387, em 12 de agosto de 2.010.- Prenot. n° 336.489 de 10/08/2010.

O **escritório n° 02**, de indicação fiscal n° 21.038.008.005-6, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal n° 78.739/2008, em que é exequente o Município de Curitiba e executada Mainhouse Construções Cíveis Ltda, no valor de R\$895,38 que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 02/08/2010, arquivado neste Cartório sob n° 336.489. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



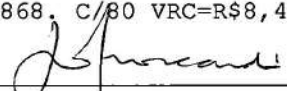
Oficial

AA

AV 71-48.387, em 19 de novembro de 2.010. Prenot. n° 338.868 de 17/11/2010.

O apartamento n° 203 e a garagem n° 64 são liberados da hipoteca de que trata o R 3 e a da caução mencionada na AV 4 desta matrícula, conforme o Ofício n° 2428/2010 expedido dos autos de Obrigação de Fazer sob n° 1280/2007, em que é requerente Ieda Silva Maranhão, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível desta Comarca, em 25/06/2010, assinado pelo MM Juiz Cesar Ghizoni, arquivado neste Cartório sob n° 338.868. C/80 VRC=R\$8,40. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto



Oficial

hb

AV.72-48.387, em 03 de fevereiro de 2011.- Prenot.340.670 de 28/01/2011.-

O apartamento n° 103 e a garagem n° 72, são liberados da hipoteca de que trata o R-3 e da caução objeto do Av-4 desta matrícula, conforme Ofício n° 2694/2010, expedido pela 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, extraído dos autos n° 754/2004, de Obrigação de Fazer, em que Vivian Mara Campagnoli Casali e Olyntho Elles Casali movem em face de Mainhouse Construções Cíveis Ltda. E que permanece arquivado neste Ofício sob n° 340.670. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



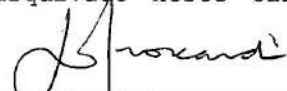
Oficial

mc

AV 73-48.387, em 18 de agosto de 2.011. Prenot. n° 345.524 de 10/08/2011.

Os apartamentos n°s. 1003, 1103 e 402 e as vagas de garagem n°s. 46, 47 e 27 são liberados da hipoteca de que trata o R 3 e a da caução mencionada na AV 4 desta matrícula, conforme o Ofício n° 2004/2011 expedido dos autos sob n° 310/2005 de Ação de Anulação de Ato Jurídico movida por Marcos Hiroaki Nagano e outros em face de Mainhouse Construções Cíveis Ltda e outro pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em 18/07/2011, assinado pelo Juramentado Edno Francisco Ribeiro, arquivado neste Cartório sob n° 345.524. C/80 VRC=R\$11,28. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto



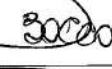
Oficial

hb

R 74-48.387, em 13 de setembro de 2.011. Prenot. n° 346.516 de 12/09/2011.

O **apartamento n° 1.101**, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal n° 83.272/2009, em que é exequente o Município de Curitiba e executada Mainhouse Construções Cíveis Ltda, no valor de R\$534,43 que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 02/09/2011, arquivado neste Cartório sob n° 346.516. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96



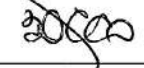
Oficial

AA

AV 75-48.387, em 10 de outubro de 2.011. Prenot. 347.062 de 29/09/2011.

O **escritório n° 07** é liberado da hipoteca de que trata o R.3 e da caução mencionada na AV.4 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 22 de setembro de 2011, arquivado neste Cartório sob n° 347.062. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96



Oficial

ic

S E G U E N O V E R S O

SEQUE

CONTINUAÇÃO

AV.76-48.387, em 25 de outubro de 2011.- Prenot.347.428 de 14/10/2011.-

Conforme Instrumento Particular de baixa de hipoteca datado de 11 de julho de 2011, arquivado neste Ofício sob nº 347.428, averba-se a **liberação da hipoteca** (R-3/AV-4) com relação ao **Apartamento nº 1001 e a Vaga nº 42**. C/80VRC=R\$11,28. Dou fé.

mc

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 77-48.387, em 22 de março de 2.012.- Prenot. 351.874 de 22/03/2012.-

Cancelado o R 67 desta matrícula, face o Ofício nº 1.778/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em 13/03/2012, assinado pela MM Juíza de Direito Dra. Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, arquivado neste Cartório sob nº 351.874. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$1,05. C/189,29 VRC=R\$26,69. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/96

Oficial

AV 78-48.387, em 23 de maio de 2.012. Prenot. 353.215 de 08/05/2012.

O **escritório nº 05 e a vaga de garagem nº 61** são liberados da hipoteca de que trata o R.3 e da caução mencionada na AV.4 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 08 de março de 2.012, arquivado neste Cartório sob nº 353.215. C/80VRC=R\$11,28. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

ic

Oficial

R 79-48.387, em 05 de junho de 2.012.- Prenot. nº 354.127 de 31/05/2012.-

O **apartamento nº 1.101** desta matrícula, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 72.686/2007, em que é exequente o Município de Curitiba e executada a firma Mainhouse Construções Cíveis Ltda, que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Ofício nº 1.925/2012/MM, expedido em 22/05/2012, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, arquivado neste Cartório sob nº 354.127. Dou fé.-

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/96

AA

Oficial

AV 80-48.387, em 29 de janeiro de 2.013. Prenot. 360.003 de 31/01/2013.

O **apartamento nº 401 e a vaga de garagem nº 40** são liberados da hipoteca de que trata o R.3 e da caução mencionada na AV.4 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 06 de dezembro de 2.012, arquivado neste Cartório sob nº 360.003. C/80VRC=R\$11,28. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

ic

Oficial

AV 81-48.387, em 29 de janeiro de 2.013. Prenot. 360.003 de 31/01/2013.

O **apartamento nº 1501 e a vaga de garagem nº 56/57 dupla**, são liberados da hipoteca de que trata o R.3 e da caução mencionada na AV.4 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 06 de dezembro de 2.012, arquivado neste Cartório sob nº 360.003. C/80VRC=R\$11,28. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

ic

Oficial

AV 82-48.387, em 29 de janeiro de 2.013. Prenot. 360.003 de 31/01/2013.

O **apartamento nº 1301 e a vaga de garagem nº 66** são liberados da hipoteca de que trata o R.3 e da caução mencionada na AV.4 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 06 de dezembro de 2.012, arquivado neste Cartório sob nº 360.003. C/80VRC=R\$11,28. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

ic

Oficial

AV 83-48.387, em 29 de janeiro de 2.013. Prenot. 360.003 de 31/01/2013.

SEQUE

RUBRICA

LSP

FICHA

Fls.09

Mat.48.387

CNM 080572.2.0048387-47

CONTINUAÇÃO

O apartamento nº 1502 e a vaga de garagem nº 25 são liberados da hipoteca de que trata o R.3 e da caução mencionada na AV.4 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 06 de dezembro de 2.012, arquivado neste Cartório sob nº 360.003. C/80VRC=R\$11,28. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

LSP

ic

Oficial

AV.84-48.387, em 07 de fevereiro de 2.013. Prenot. 360.476 de 05/02/2013.

Alterada a denominação social de Mainhouse Construção e Consultoria Ltda - EPP, para "MAINHOUSE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP", CNPJ/MF nº 75.055.525/0001-23, conforme documentação arquivada neste Cartório sob nº 360.476. C/60VRC=R\$8,46. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

LSP

mb

Oficial

AV.85-48.387, em 29 de janeiro de 2.015. Prenot. 378.707 de 30/12/2014.

O apartamento nº 302 e as vagas de garagem nºs 24 e 71, são liberados da hipoteca de que trata o R.3 a caução mencionada na AV.4 desta matrícula, conforme os Ofícios expedidos pelo credor em 26 de fevereiro de 2.014, arquivado neste Cartório sob nº 378.707. C/80VRC=R\$11,28. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

LSP

mb

Oficial

AV.86-48.387, em 15 de setembro de 2015.- Prenot.384.444 de 21/08/2015.-

Conforme Instrumento Particular de baixa de hipoteca datado de 26 de fevereiro de 2014, arquivado neste Ofício sob nº 384.444, averba-se a **liberação da hipoteca** (R-3/AV-4) com relação ao **Apartamento nº 701**. Funrejus devidamente recolhido no valor de R\$29,39 que abrange o AV-87. C/80VRC=R\$13,36. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

LSP

mc

Oficial

AV.87-48.387, em 15 de setembro de 2015.- Prenot.384.444 de 21/08/2015.-

Conforme Instrumento Particular de baixa de hipoteca datado de 26 de fevereiro de 2014, arquivado neste Ofício sob nº 384.444, averba-se a **liberação da hipoteca** (R-3/AV-4) com relação a **Vaga nº 10**. Funrejus devidamente recolhido no valor de R\$29,39 que abrange o AV-86. C/80VRC=R\$13,36. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

LSP

mc

Oficial

AV 88-48.387, em 08 de janeiro de 2.016. Prenot. nº 387.084 de 07/01/2016.

Conforme Protocolo nº 201512.0110.00093729-IA-840, autos sob nº 08054200500809008, em trâmite na 08ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código e598.7aac.b8ba.e992.0dle.5936.91aa.c4a6.a05a.0100, em nome da Mainhouse Construção Civil Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **0230/2015** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Obs.: Ficam resguardadas as unidades já transferidas a terceiros. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

LSP

AA

Oficial

AV 89-48.387, em 04 de fevereiro de 2.016. Prenot. 387.446 de 28/01/2016.

O apartamento nº 1.403 e a vaga de garagem nº 4 são liberados da hipoteca de que trata o R 3 e a da caução mencionada na AV 4 desta matrícula, conforme o Ofício nº 328/2016ps expedido pela 9ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 26/01/2016, assinado por Carlos Romanel - Escrivão, extraído dos autos de Obrigação de Fazer/Não Fazer sob nº 0022041-25.2009.8.16.0001, em que é autora Tereza de Jesus Moreira e réus o Banco Bradesco e Mainhouse Construção Civil Ltda, arquivado neste Cartório sob nº 387.446. **Segue a guia**

CONTINUAÇÃO

do Funrejus no valor de R\$ 7,01. C/80 VRC=R\$14,56. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 90-48.387, em 14 de junho de 2.016. Prenot. nº 390.103 de 13/06/2016.

Conforme Protocolo nº 201602.2415.00112584-IA-740, autos sob nº 08054200500809008, em trâmite na 08ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 60a2.8af6.cdcl.4c08.f9d2.68ad.8227.3e02.2d40.d27d, em nome da Mainhouse Construção Civil Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **033/2016** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Obs.: Ficam resguardadas as unidades já transferidas a terceiros. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 91-48.387, em 14 de junho de 2.016. Prenot. nº 390.104 de 13/06/2016.

Conforme Protocolo nº 201603.1516.00119172-IA-540, autos sob nº 05294200401409001, em trâmite na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 60a2.8af6.cdcl.4c08.f9d2.68ad.8227.3e02.2d40.d27d, em nome da Mainhouse Construção Civil Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **047/2016** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Obs.: Ficam resguardadas as unidades já transferidas a terceiros. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 92-48.387, em 14 de junho de 2.016. Prenot. nº 390.105 de 13/06/2016.

Conforme Protocolo nº 201605.2413.00141296-IA-071, autos sob nº 07137200500109005, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 60a2.8af6.cdcl.4c08.f9d2.68ad.8227.3e02.2d40.d27d, em nome da Mainhouse Construção Civil Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **095/2016** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Obs.: Ficam resguardadas as unidades já transferidas a terceiros. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 93-48.387, em 22 de agosto de 2.016. Prenot. nº 391.423 de 17/08/2016.

Conforme o Ofício nº 1.264.283/2016 expedido dos autos 28777-2000-015-09-00-7, em que é autor Rubens Pedro Luiz (CPF 462 300 419-87), pela 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 09/08/2016, assinado digitalmente pela MM Juíza Karina Amariz Pires, arquivado neste Cartório sob nº 391.423, averba-se o **cancelamento da indisponibilidade** com relação ao apartamento nº 1403 e garagem nº 04, do Edifício Madison Square. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

hb

Oficial

AV 94-48.387, em 11 novembro de 2.016. Prenot. nº 393.047 de 10/11/2016.

Conforme Protocolo nº 201609.0510.00183302-IA-680, autos sob nº 14830200401409000, em trâmite na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 34a7.5dd4.29c0.ffcb.f9c4.73ff.b726.72c0.7e0f.606c, em nome da Mainhouse Construções Cíveis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **200/2016** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

AA

SEQUE

RUBRICA

FOLHA

10- Mat. nº. 48.387

CNM 080572.2.0048387-47

CONTINUAÇÃO

AV 95-48.387, em 11 novembro de 2.016. Prenot. nº 393.048 de 10/11/2016.

Conforme Protocolo nº 201610.1318.00199936-IA-420, autos sob nº 116512005006090007, em trâmite na 06ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 34a7.5dd4.29c0.ffcb.f9c4.73ff.b726.72c0.7e0f.606c, em nome da Mainhouse Construções Civis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **201/2016** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escritor - Portaria 64/98

AA

AV 96-48.387, em 12 de dezembro de 2.016. Prenot. nº 393.641 de 09/12/2016.

Conforme Protocolo nº 201611.2115.00213446-IA-960, autos sob nº 06893200400109006, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 4abb.5d43.b211.a220.de8e.51d3.44e7.7e8c.f26f.3975, em nome da Mainhouse Construção Civil Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **226/2016** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

AV 97-48.387, em 08 de junho de 2.017. Prenot. 396.783 de 16/05/2017.

Cancelado o arrolamento de que trata o **R 45** desta matrícula e a averbação dele decorrente, bem como as indisponibilidades de que tratam as averbações sob nºs 88, 90, 91, 92, 94 e 95, com relação ao apartamento nº 2.102 e as vagas de garagem sob nºs 58 e 59, em virtude da insubsistência do arrolamento e das indisponibilidades em relação ao apartamento citado, conforme o Ofício nº 0011148-43.2007.8.16.0001.0008, expedido pela 7ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 05/05/2017, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Carla Melissa Martins Tria, arquivado neste Cartório sob nº 396.783. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

AV 98-48.387, em 08 de junho de 2.017. Prenot. 396.783 de 16/05/2017.

O apartamento nº 2.102 e as vagas de garagem sob nºs 58 e 59 são liberados da hipoteca de que trata o **R 3** e a da caução mencionada na **AV 4** desta matrícula, face o Ofício nº 0011148-43.2007.8.16.0001.0008, expedido pela 7ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 05/05/2017, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Carla Melissa Martins Tria, arquivado neste Cartório sob nº 396.783. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$ 32,04. C/80 VRC=R\$14,56. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

AV 99-48.387, em 13 de junho de 2.017. Prenot. nº 397.435 de 13/06/2017.

Conforme Protocolo nº 201705.1817.00288013-IA-100, autos sob nº 02778009820045090004, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 01cc.540c.2dfd.6c2e.7f69.cf84.a2b9.6df6.c1d4.c201, em nome da Mainhouse Construção Civil Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **100/2017** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escritor - Portaria 64/98

AA

SEQUE

AA

RUBRICA

31

FOLHA

11- Mat. nº. 48.387

CNM 080572.2.0048387-47

CONTINUAÇÃO

AV 105-48.387, em 28 de agosto de 2.017. Prenot. nº 399.231 de 25/08/2017.

Conforme Protocolo nº 201708.1716.00343315-IA-770, autos sob nº 02346200401409008, em trâmite na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código f7a5.eb59.df80.4d38.362a.48d5.eaf3.0a8b.8028.be07, em nome de Mainhouse Construção Civil Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 170/2017 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra “b”, inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

AV 106-48.387, em 26 de setembro de 2.017. Prenot. 399.923 de 22/09/2017.

Cancelada a indisponibilidade de que trata a AV 88 desta matrícula, conforme documento nº 917.626/2017, extraído dos autos 08054-2005.008.09.00-8 (RTOrd), expedido pela 08ª Vara do Trabalho de Curitiba, assinado digitalmente pelo MM Juiz Titular de Vara do Trabalho Dr. Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira, recebido via “malote digital”, arquivado neste Cartório sob nº 399.923. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

AV 107-48.387, em 02 de outubro de 2.017. Prenot. nº 399.976 de 26/09/2017.

O apartamento nº 1.201 e sua respectiva vaga de garagem foram liberados da indisponibilidade de que trata a AV 91 desta matrícula, face o Ofício nº 0.905.547/2017, expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, assinado digitalmente pela MM Juíza do Trabalho Dra. Patrícia Tostes Poli, arquivado neste Cartório sob nº 399.976. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 108-48.387, em 26 de outubro de 2.017. Prenot. nº 400.628 de 24/10/2017.

O apartamento nº 2.102 e a vaga de garagem sob nº 58/59, foram liberados das indisponibilidades de que tratam as AV 96 e AV 99 desta matrícula, face o Ofício nº 0011148-43.2007.8.16.0001-0009, expedido pela 7ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. João Luiz Manassés de Albuquerque Filho, arquivado neste Cartório sob nº 400.628. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$17,70. C/157,50 VRC=R\$28,66. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

AV 109-48.387, em 11 de dezembro de 2.017. Prenot. nº 401.633 de 07/12/2017.

Conforme Protocolo nº 201711.0813.00397853-IA-061, autos sob nº 10974200400309003, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Paranaguá – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 0cba.42b1.7c9f.0f01.1822.8f5d.35c6.5e75.016e.968c, em nome de Mainhouse Construção Civil Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 239/2017 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula ainda em nome da proprietária. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV 110-48.387, em 22 de dezembro de 2.017. Prenot. nº 401.924 de 20/12/2017.

O apartamento nº 2.102 e a vaga de garagem sob nº 58/59, foram liberados das indisponibilidades de que tratam as AV 104 e AV 105 desta matrícula, face o Ofício nº 0011148 43 2007 8 16 0001 0010, expedido pela 7ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente por Katya de Araújo Carollo - Escrivã, arquivado neste Cartório sob nº 401.924. Recolhido o Funrejus no valor de R\$7,16. C/157,50 VRC=R\$28,66. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 111-48.387, em 28 de fevereiro de 2.018. Prenot. nº 403.079 de 20/02/2018.

Cancelada a AV 90 desta matrícula, face o levantamento da indisponibilidade, conforme o Ofício nº 0.082.923/2018 expedido dos autos 08054-2005-008-09-00-8, em que é autor José Carlos Figueiredo (CPF 017 784 859-60), pela 08ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 19/02/2018, assinado digitalmente pela Técnica Judiciária Andressa Brighente, recebido via "malote digital", arquivado nesta Serventia sob nº 403.079. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

hb

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 112-48.387, em 05 de março de 2.018. Prenot. nº 403.182 de 26/02/2018.

Cancelado o R 45, a AV 56, a AV 88, a AV 90, a AV 91, a AV 93, a AV 94, a AV 95, a AV 96 e a AV 99 desta matrícula, em relação ao apartamento nº 102 e a vaga de garagem nº 76, conforme o Ofício nº 367/2018 - BAN expedido do processo 0067257-72.2010.8.16.0001, em que são requerentes Paulo Sérgio Rodrigues Medeiros (CPF 358 871 419-72) e Walkyria Belotto Zabolotny (CPF 705 841 259-68), pela 4ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 22/02/2018, assinado digitalmente pela Escrivã Vilma Otovis Bonfante, arquivado nesta Serventia sob nº 403.182. Recolhido o Funrejus no valor de R\$15,20. C/315 VRCext=R\$60,79. Dou fé.

hb

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 113-48.387, em 12 de março de 2.108. Prenot. 403.398 nº 07/03/2018.

O apartamento nº 2.102 e a vaga de garagem sob nº 58/59, foram liberados da indisponibilidade de que trata a AV 109 desta matrícula, face o Ofício nº 0011148 43 2007 8 16 0001 0011, expedido pela 7ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. João Luiz Manassés de Albuquerque Filho, arquivado neste Cartório sob nº 403.398. Recolhido o Funrejus no valor de R\$15,20. C/157,50 VRC=R\$60,79. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AV 114-48.387, em 23 de abril de 2.108. Prenot. 404.422 de 19/04/2018.

O apartamento nº 102 e a vaga de garagem sob nº 76, foram liberados das indisponibilidades de que tratam as AVs 104, 105 e 109 desta matrícula, face o Ofício nº 857/2018 - BAN, expedido pela 4ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente por Vilma Otovis Bonfante - Escrivã, arquivado neste Cartório sob nº 404.422. Funrejus isento segundo o art 3º, inciso VII, letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

AV 115-48.387, em 06 de junho de 2.018. Prenot. nº 405.474 de 06/06/2018.

RUBRICA

FOLHA

12- Mat. nº. 48.387

CNM 080572.2.0048387-47

CONTINUAÇÃO

Averba-se nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, que o ano correto mencionado na data das AV 113 e AV 114 desta matrícula é 2.018 e não como constou. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AV 116-48.387, em 30 de julho de 2.018. Prenot. 406.828 de 26/07/2018.

Cancelada a indisponibilidade de que trata a AV 91 desta matrícula, conforme o Ofício nº 0.452.926/2018, expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 20/07/2018, assinado digitalmente pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Patrícia Tostes Poli, arquivado neste Cartório sob nº 406.828. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 09, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AV 117-48.387, em 06 de agosto de 2.108. Prenot. 406.996 de 31/07/2018.

Cancelada a indisponibilidade de bens de que trata a AV 104 desta matrícula, face o Ofício nº s/nº, expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Paranaguá, em 24/07/2018, assinado digitalmente por Bianca Sans Salomão – Técnico Judiciário, arquivado neste Cartório sob nº 406.996. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/98

AV-118-48.387, em 24 de agosto de 2018.- Prenot.-407.224 de 08/08/2018.

Liberado o apartamento nº 1702 e vaga nº 54, das indisponibilidades objeto do AV-105 e 109, conforme Carta de Adjudicação, autos nº 0002213-04.2013.8.16.0001, 22ª Vara Cível da Comarca de Curitiba – PR. Deixa de recolher Funrejus nos termos do art. 3º, Inciso VI, b, 04, da Lei Estadual 12.216/98.- C/630VR Cext=R\$121,59. Dou fé.

me

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AV 119-48.387, em 04 de setembro de 2.018. Prenot. nº 407.935 de 03/09/2018.

Conforme Protocolo nº 201809.0309.00593187-IA-209, autos sob nº 042802006009090007, em trâmite na 09ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código b63e.b489.7ff9.0143.1228.9ca4.79a7.1512.882d.962d, em nome de Mainhouse Construção Civil Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 244/2018 na Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade do imóvel desta matrícula ainda em nome da proprietária. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/98

AV 120-48.387, em 12 de setembro de 2.018. Prenot. nº 408.143 de 11/09/2018.

Conforme Protocolo nº 201809.1114.00599701-IA-170, autos sob nº 00111484320078160001, em trâmite na 07ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código ff68.ace6.ff4d.717a.41c1.d6c6.438b.f4cc.11e0.7c4f, em nome de Mainhouse Construção Civil Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 259/2018 na Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/98

SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV 121-48.387, em 17 de outubro de 2.018. Prenot. 408.638 de 02/10/2018.

Os apartamentos n°s 402, 1003 e 1103 e as vagas de garagens sob n°s 27, 46 e 47, foram liberados da indisponibilidade de que trata a AV 95 desta matrícula, em face da certidão expedida pela 06ª do Trabalho de Curitiba em 03/08/2018, assinada digitalmente por Marina Nardi Pozzebon – Técnica Judiciária, arquivada neste Cartório sob n° 408.638. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 04, da Lei n° 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivã - Portaria 64/96

AA

AV 122-48.387, em 17 de outubro de 2.018. Prenot. 408.640 de 02/10/2018.

Os apartamentos n°s 402, 1003 e 1103 e as vagas de garagens sob n°s 27, 46 e 47, foram liberados da indisponibilidade de que trata a AV 96 desta matrícula, conforme o Protocolo de Cancelamento sob n° 201806.0609.00520420-MA-820, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, arquivado neste Cartório sob n° 408.640. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 04, da Lei n° 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivã - Portaria 64/96

AA

AV 123-48.387, em 17 de outubro de 2.018. Prenot. 408.642 de 02/10/2018.

Cancelada a indisponibilidade de bens de que trata a AV 94 desta matrícula, conforme o Protocolo de Cancelamento sob n° 201804.1116.00485374-PA-740, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, arquivado neste Cartório sob n° 408.642. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 04, da Lei n° 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivã - Portaria 64/96

AA

AV 123-48.387, em 17 de outubro de 2.018. Prenot. 408.642 de 02/10/2018.

Cancelada a indisponibilidade de bens de que trata a AV 94 desta matrícula, conforme o Protocolo de Cancelamento sob n° 201804.1116.00485374-PA-740, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, arquivado neste Cartório sob n° 408.642. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 04, da Lei n° 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivã - Portaria 64/96

AA

AV 124-48.387, em 17 de outubro de 2.018. Prenot. n° 408.643 de 02/10/2018.

Averba-se nos termos do artigo 213, inciso I, alínea “a”, da Lei 6.015/73, a inexistência da segunda AV 123 impresso em duplicidade nesta matrícula. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivã - Portaria 64/96

AA

AV 125-48.387, em 17 de outubro de 2.018. Prenot. 408.643 de 02/10/2018.

Cancelada a indisponibilidade de bens de que trata a AV 105 desta matrícula, conforme o Protocolo de Cancelamento sob n° 201804.0218.00478072-TA-660, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, arquivado neste Cartório sob n° 408.643. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 04, da Lei n° 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivã - Portaria 64/96

AA

AV 126-48.387, em 20 de novembro de 2.018. Prenot. 409.713 de 12/11/2018.

Cancelada a indisponibilidade de que trata a AV 96 desta matrícula, conforme o Protocolo de Cancelamento sob n° 201806.0609.00520420-MA-820, expedido pela Central de Indisponibilidade

RUBRICA

21

FOLHA

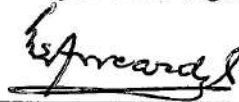
13- Mat. nº. 48.387

CONTINUAÇÃO

de Bens – CNIB, arquivado neste Cartório sob nº 409.713. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Registrador



AV 127-48.387, em 20 de novembro de 2.018. Prenot. 409.713 de 12/11/2018.

Cancelada a indisponibilidade de que trata a AV 99 desta matrícula, conforme o Protocolo de Cancelamento sob nº 201806.0609.00520420-MA-820, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, arquivado neste Cartório sob nº 409.713-A. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

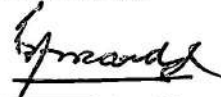


AV 128-48.387, em 05 de dezembro de 2.018. Prenot. 409.979 de 22/11/2018.

Cancelada a indisponibilidade de bens de que trata a AV 109 desta matrícula, conforme o Protocolo de Cancelamento sob nº 201811.2208.00657092-MA-480, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, arquivado neste Cartório sob nº 409.979. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Registrador



AV-129-48.387, em 27 de março de 2.019. Prenot. 412.911 de 22/03/2019.

Cancelada a indisponibilidade de que trata a AV-109 desta matrícula, conforme o Protocolo de Cancelamento sob nº 201903.2208.00749467-TA-200, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, arquivado neste Cartório sob nº 412.911. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

mc

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

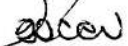


AV-130-48.387, em 27 de março de 2.019. Prenot. nº 412.937 de 26/03/2019.

Conforme Protocolo nº 201903.2511.00751029-IA-610, autos sob nº 22001000620045090006, em trâmite na 06ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 4d2b.eef9.2277.9c4d.0345.ba97.3403.05ef.9f60.1e4e, em nome de Mainhouse Construção Civil Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 67/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

mc

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96



AV 131-48.387, em 10 de abril de 2.019. Prenot. 412.580 de 11/03/2019.

Os apartamentos nºs 402, 1003 e 1103 e as vagas de garagens sob nºs 27, 46 e 47, foram liberados da indisponibilidade de que trata a AV 120 desta matrícula, conforme o Ofício extraído dos autos nº 0011148-43.2007.8.16.0001.0021, expedido pela 07ª Vara Cível de Curitiba - Projudi em 08/04/2019, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Substituto Dr. Lucas Cavalcanti da Silva, arquivado neste Cartório sob nº 412.580. Recolhido o Funrejus no valor de R\$7,60. C/157, 50 VRC=R\$30,40. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96



SEGUE

CNM 080572.2.0048387-47

CONTINUAÇÃO

AV 132-48.387, em 30 de abril de 2.019. Prenot. 413.836 de 30/04/2019.

Cancelada a indisponibilidade de que trata a **AV 119** desta matrícula, conforme o relatório expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, arquivado neste Cartório sob nº 413.836. Código 05df.617e.837d.20cc.3fda.2037.1833.e4b9.30a5.58fc, em nome de CHM Construção Civil Ltda – ME. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b” item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/96

AA

AV 133-48.387, em 12 de julho de 2.019. Prenot. nº 415.762 de 11/07/2019.

Conforme Protocolo nº 201907.1113.00741639-IA-380, autos sob nº 00024297220078160001, em trâmite na 02ª Vara Cível de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 44ce.09cb.3e91.973c.226f.8bb8.f64d.d828.d712.8336, em nome de Mainhouse Construção Civil Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 192/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade do imóvel desta matrícula ainda em nome da proprietária. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 134-48.387, em 16 de setembro de 2.019. Prenot. 417.390 de 09/09/2019.

Cancelada a indisponibilidade de que trata a **AV 130** desta matrícula, conforme o Protocolo de Cancelamento sob nº 201909.0915.00925248-MA-830, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, arquivado neste Cartório sob nº 417.390. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AV 135-48.387, em 25 de novembro de 2.019. Prenot. 419.095 de 05/11/2019.

Cancelada a indisponibilidade de que trata a **AV 133** desta matrícula, conforme o Ofício nº 2276/2019, expedido pela 02ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, em 30/10/2019, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Substituta Dra. Danielle Maria Busato Sachet, arquivado neste Cartório sob nº 419.095. Recolhido o Funrejus no valor de R\$7,60. C/157,50 VRC=R\$30,40. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 136-48.387, em 28 de novembro de 2.019. Prenot. nº 419.694 de 27/11/2019.

Conforme Protocolo nº 201909.0414.00920544-IA-010, autos sob nº 00027216220048160001, em trâmite na 10ª Vara Cível de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 7967.6c2b.197e.ac62.7439.62df.eb47.0b89.fb75.50fe, em nome de Manihouse Construção Civil Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 419/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade do imóvel desta matrícula ainda em nome da proprietária. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 137-48.387, em 18 de dezembro de 2.019. Prenot. nº 420.330 de 17/12/2019.

SEQUE

RUBRICA

FOLHA

37

14- Mat. nº. 48.387

CNM 080572.2.0048387-47

CONTINUAÇÃO

Conforme Protocolo nº 201912.1712.01017559-IA-100, autos sob nº 00041466120038160001, em trâmite na 02ª Vara Cível de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 31bc.c533.b1a9.7b91.6849.d472.e513.6e6f.5d83.3656, em nome de Mainhouse Construção Civil Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 444/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula ainda em nome da proprietária. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

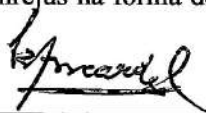
AA

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AV.138-48.387, em 02 de março de 2.020. Prenot. 422.050 de 27/02/2.020.

Cancelada a **indisponibilidade** de que trata a AV.136 desta matrícula, conforme a decisão proferida no mov. 55.1, do processo autuado sob o nº 0002721-62.2004.8.16.0001 em trâmite perante a 10ª Vara Cível de Curitiba/PR, datada e assinada digitalmente em 27/02/2.020 pela Excelentíssima Doutora Juíza de Direito Genevive Paim Paganella, cujo cancelamento restou incluído na Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB conforme o protocolo de nº 202002.2615.01075285-MA-010, sob o código 5428.d159.41c4.f652.bccd.7a18.939c.e408.3ª46.339ª, arquivado nesta Serventia sob o nº 083/2.020 da Pasta de Mandados. Isenção do recolhimento do Funrejus na forma do art. 3º, VII, b, 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

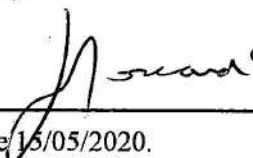
rls

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AV 139-48.387, em 03 de abril de 2.020. Prenot. nº 422.829 de 02/04/2020.

Conforme documentação arquivada neste Cartório sob nº 083/2020 na Pasta de Mandados - CNIB, foram pagos os emolumentos referente ao cancelamento da **indisponibilidade de bens**, lavrado no ato AV 138 desta matrícula, como segue: Custas Averbação: 157,50 VRCext= R\$30,39 + FADEP 5% R\$1,52 + ISS 4% R\$1,22 + FUNREJUS 25% R\$7,60 + SELO R\$4,67 - Subtotal R\$45,40. Custas certidão: 67. VRCext= R\$12,93 + FADEP 5% R\$0,65 + ISS 4% R\$0,52 + FUNREJUS 25% R\$3,24 – Subtotal: R\$ 17,34. Total Geral: R\$62,74. Dou fé.

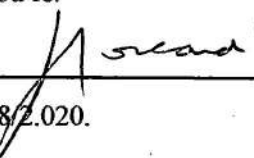
AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 140-48.387, em 19 de maio de 2.020. Prenot. nº 423.662 de 15/05/2020.

Conforme Protocolo nº 202005.1420.01147573-IA-650, autos sob nº 00072494220048160001, em trâmite na 03ª Vara Cível de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 13eb.b0c8.9b86.ae4d.9b5d.da77.7584.66a3.aace.9abe, em nome de Mainhouse Construção Civil Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 240/2020 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula ainda em nome da proprietária. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV.141-48.387, em 25 de agosto de 2.020. Prenot. 426.502 de 24/08/2.020.

Conforme protocolo nº 202008.2111.01262181-IA-060, cadastrado em 06/08/2.020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 28d2.9e08.7289.bd71.fdb5.ff32.760e.f34c.4d80.9f3e em nome de Mainhouse Construção Civil LTDA, CNPJ/MF nº 75.055.525/0001-23, já qualificada, derivado dos autos nº 00023769620048160001 da 02ª Vara Cível de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 481/2.020 da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Valor dos emolumentos e do Funrejus informado ao Juízo competente

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

rls

Escriturante - Portaria 64/96

Gisele Suzana Bozza

AV 142-48.387, em 28 de agosto de 2.020. Prenot. nº 426.568 de 26/08/2020.

Conforme Protocolo nº 202008.2512.01288596-IA-320, cadastrado em 25/08/2020, autos sob nº 00107502820098160001, em trâmite na 19ª Vara Cível de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 185f.6d1b.e353.33ae.f013.ed44.4d25.aab2.458a.bbf6, em nome de Mainhouse Construção Civil Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 489/2020 na Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade do imóvel desta matrícula ainda em nome da proprietária. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV.143-48.387, em 09 de setembro de 2.020. Prenot. 426.775 de 03/09/2.020.

Liberados os apartamentos 402, 1.003, 1.103 e 1.201, e as vagas 12, 27, 46 e 47 da indisponibilidade objeto da AV.140 desta matrícula, conforme ofício extraído dos respectivos autos nº 00072494220048160001 da 03ª Vara Cível de Curitiba/PR, onde foi determinada a construção, expedido e assinado digitalmente em 01/09/2.020 pela Sra. Chefe de Secretaria Carla Horst Vaine, arquivado nesta Serventia sob o nº 426.775. C/Averbação 157,50 VRCext: R\$30,39 + FADEP5% R\$1,52 + ISS4% R\$1,22 + FUNREJUS25% R\$7,60 + SELO R\$4,67 = subtotal R\$45,40. C/Certidão 67 VRCext: R\$12,93 + FADEP5% R\$0,65 + ISS4% R\$0,52 + FUNREJUS25% R\$3,24 = subtotal R\$17,34. Total = R\$62,72. Dou fé.

rls

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/96

AV.144-48.387, em 09 de setembro de 2.020. Prenot. 426.776 de 03/09/2.020.

Liberados os apartamentos 402, 1.003 e 1.103, e as vagas 27, 46 e 47 da indisponibilidade objeto da AV.137 desta matrícula, conforme ofício extraído dos autos nº 00168501320208160001, apensados aos respectivos autos nº 00041466120038160001 da 02ª Vara Cível de Curitiba/PR, onde foi determinada a construção, expedido e assinado digitalmente em 28/08/2.020 pela Excelentíssima Juíza de Direito Leticia Zétola Portes, arquivado nesta Serventia sob o nº 426.776. C/Averbação 157,50 VRCext: R\$30,39 + FADEP5% R\$1,52 + ISS4% R\$1,22 + FUNREJUS25% R\$7,60 + SELO R\$4,67 = subtotal R\$45,40. C/Certidão 67 VRCext: R\$12,93 + FADEP5% R\$0,65 + ISS4% R\$0,52 + FUNREJUS25% R\$3,24 = subtotal R\$17,34. Total = R\$62,72. Dou fé.

rls

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/96

R 145-48.387, em 01 de outubro de 2.020. Prenot. nº 427.439 de 24/09/2020.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal-Dívida Ativa nº 0002727-21.2008.8.16.0004, em que é exequente o Município de Curitiba e executada Mainhouse Construção Civil Ltda, empresa já identificada, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, no valor de R\$1.293,37 conforme o Termo de Penhora lavrado em 29/05/2020, assinado digitalmente por Manoella de Carvalho Contin Hey Figueiredo – Chefe de Secretaria arquivado neste Cartório sob nº 427.439. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

SEQUE

RUBRICA

FOLHA

15- Mat. nº. 48.387

CONTINUAÇÃO

AV 146-48.387, em 08 de outubro de 2.020. Prenot. nº 427.622 de 29/09/2020.

Cancelado o R 65 desta matrícula, conforme o Ofício nº 672/2020 expedido do processo 0009088-98.2005.8.16.0185 (59.750/2005) pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca, em 29/09/2020, assinado digitalmente pelo Supervisor de Secretaria Ricardo Bonato Berto, enviado pelo sistema "mensageiro" na mesma data, arquivado nesta Serventia sob nº 427.622. Valor da Causa: R\$434,17. Custas: 189 VRCext=R\$36,48 + FADEP 5% R\$1,82 + ISS 4% R\$1,46 + FUNREJUS 25% R\$9,12 = subtotal R\$48,88. Custas de Certidão: 67 VRCext=R\$12,93 + FADEP 5% R\$0,65 + ISS 4% R\$0,52 + FUNREJUS 25% R\$3,23 + SELO R\$4,67 = subtotal R\$22,00. Total Geral = R\$70,88. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

hb

AV 146-48.387, em 17 de novembro de 2.020. Prenot. 428.704 de 29/10/2020.

Liberados o apartamento nº 1.701 e a vaga nº 60, da hipoteca e da caução de que tratam o R.3 e a AV.4 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 16 de julho de 2.020, arquivado nesta Serventia sob nº 428.704. Custas 80VRCext=R\$15,44 + FUNDEP 5% R\$0,77 + ISS 4% R\$0,62 + Funrejus 25% R\$3,86 =Subtotal=R\$20,69= Custas Certidão 67VRCext=R\$12,93 + FUNDEP 5% R\$0,65 + ISS 4% R\$0,52 + FUNREJUS 25% R\$3,23 + SELO R\$4,67 =Subtotal=R\$22,00= Total=R\$42,69. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

ic

AV 147-48.387, em 27 de novembro de 2.020. Prenot. 429.483 de 20/11/2020.

Canceladas as AV 21 e AV 29 desta matrícula conforme Ofício nº 1667/2020, expedido pelo Juízo de Direito da 20ª Vara Cível Curitiba em 16/11/2020, assinado pela MM Juíza de Direito Dra. Mayra Rocco Stainsack, arquivado neste Cartório sob nº 429.483. C/Averbação: 189 VRCext= R\$36,48 + FADEP 5% R\$1,82 + ISS 4% R\$1,45 + FUNREJUS 25% R\$9,12 + SELO R\$4,67 - subtotal R\$53,54. C/certidão: 67 VRCext= R\$12,93 + FADEP 5% R\$0,65 + ISS 4% R\$0,52 + FUNREJUS 25% R\$3,23 - subtotal R\$17,33. Total geral:R\$70,87. Selo Funarpen 0183925AVAA0000000015320E. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV.148-48.387, em 03 de dezembro de 2.020. Prenot. 429.689 de 26/11/2020.

Conforme protocolo nº 202011.2516.01407554-IA-270, cadastrado em 25/11/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código bdc8.0603.4e8b.c343.cccc.b4fe.268b.2a29.2d7f.63ac em desfavor de Mainhouse Construção Cívica LTDA, CNPJ/MF nº 75.055.525/0001-23, derivado dos autos nº 00056301420038160001 da 04ª Vara Cível de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 670/2020 da Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA0000000009320Z. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

AV 150-48.387, em 12 de fevereiro de 2.021. Prenot. nº 432.292 de 11/02/2021.

Retifica-se a sequencia dos nºs dos atos lavrados nesta matrícula, a partir da AV 146 para: AV 147, AV 148 e AV 149, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73 e não como constou. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 54/98

AA

SEQUE

CNM 080572.2.0048387-47

CONTINUAÇÃO

R 151-48.387, em 12 de fevereiro de 2.021. Prenot. nº 432.292 de 11/02/2021.

O apartamento nº 1.101 e respectiva vaga de garagem nº 11, integrantes do Condomínio Edifício Madison Square, foram **penhorados** nos autos de Procedimento Sumário - Condomínio sob nº 0006566-34.2006.8.16.0001, em que é autor o Condomínio Madison Square, CNPJ nº 05.448.793/0001-20 e réus Angélica Borcath Barberi, CPF nº 024.298.419-32, Anderson Borcath Barberi, CPF nº 877.823.599-53, João Pedro Barberi, CPF nº 087.159.989-91 e espólio de Telma Rejane Horn Borcath Barberi, CPF nº 627.340.329-53, no valor de R\$8.548,00 conforme o Termo de Penhora lavrado em 14 de dezembro de 2.020 pela 18ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dra. Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa, arquivado nesta Serventia sob nº 432.292. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$17,10. C/registro 378,02 VRCext= R\$82,03 + FUNDEP 5% R\$4,10 + ISS 4% R\$3,28 + SELO R\$5,25 = subtotal R\$94,66 - C/Prenotação: 10 VRCext= R\$2,17 + FUNDEP 5% R\$0,11 + ISS 4% R\$0,09 + FUNREJUS 25% R\$0,54 - subtotal R\$2,91. C/Arquivamento: 7 VRCext= R\$1,52 + FUNDEP 5% R\$0,08 + ISS 4% R\$0,06 + FUNREJUS 25% R\$0,38 - subtotal R\$2,04. Total geral: R\$99,61. Selo Funarpen 0183925CVAA0000000180421W. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/98

AA

AV 152-48.387, em 26 de fevereiro de 2.021. Prenot. 432.653 de 23/02/2021.

Cancelada a AV 66 desta matrícula conforme Ofício nº 00451/2021, extraído dos autos sob nº 0022041-25.2009.8.16.0001 (nº antigo 1023/2009), expedido pela 09ª Vara Cível Curitiba - PROJUDI, em 22/02/2021, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Substituta Dra. Michela Vechi Saviato, arquivado nesta Serventia sob nº 432.653. C/averbação: 315 VRCext= R\$68,36 + FUNDEP 5% R\$3,42 + ISS 4% R\$2,73 + FUNREJUS 25% R\$17,09 + SELO R\$5,25 - Total: R\$96,85. Selo Funarpen 0183925AVAA00000002209211. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/98

AA

AV.153-48.387, em 09 de março de 2.021. Prenot. 432.853 de 02/03/2021.

Conforme protocolo nº 202103.0113.01508791-IA-740, cadastrado em 01/03/2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código b1a6.3224.3706.2899.2ca0.33d6.56cc. 14f4.5614.a9ef em desfavor de Mainhouse Construções Cíveis LTDA, CNPJ/MF nº 75.055.525/0001-23, derivado dos autos nº 04365006320045090008 da 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 110/2021 da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA0000000053221V. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

AV.154-48.387, em 01 de abril de 2.021. Prenot. 433.349 de 15/03/2021.

Conforme protocolo nº 202103.1215.01370853-IA-000, cadastrado em 28/10/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 2e6e.9a66.8413.553f.641a.240d.593b. 14dc.fbbd.0621 em desfavor de Mainhouse Construções Cíveis LTDA, CNPJ/MF nº 75.055.525/0001-23, derivado dos autos nº 00043223120098160033 da Vara Cível e da Fazenda Pública de Pinhais/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 198/2021 da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA0000000070021Y. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

SEGUE

RUBRICA

FOLHA

16- Mat. nº. 48.387

CONTINUAÇÃO

AV.155-48.387, em 01 de abril de 2.021. Prenot. 433.351 de 15/03/2021.

Conforme protocolo nº 202103.1215.01375966-IA-660, cadastrado em 02/11/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 2e6e.9a66.8413.553f.641a.240d.593b.14dc.fbbd.0621 em desfavor de Mainhouse Construções Cíveis LTDA, CNPJ/MF nº 75.055.525/0001-23, derivado dos autos nº **00040836120085160033** da Vara Cível e da Fazenda Pública de Pinhais/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **199/2021** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA0000000070221U. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

AV 156-48.387, em 13 de janeiro de 2.022. Prenot. 446.051 de 12/01/2022.

Conforme Protocolo nº **202201.1111.01964313-IA-709**, autos sob nº **06190005120055090012**, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 59dc.1e7e.585e.1412.a010.69a7.75b9.1f35.e01f.f69c, em nome de Mainhouse Construção Civil Ltda - ME, empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **006/2022**, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula ainda em nome da empresa executada. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.mTqP4.ODHC7-8GwJf.ejlr.Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escritor - Portaria 64/96

AA

AV 157-48.387, em 11 de fevereiro de 2.022. Prenot. 447.286 de 10/02/2022.

Conforme Protocolo nº **202202.0912.02001883-IA-640**, autos sob nº **00026710220058160001**, em trâmite na 01ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 739e.4c81.e1cd.7e9e.d497.4e5a.e678.52e8.1419.5cc3, em nome de Mainhouse Construção Civil Ltda, empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº **447.286**, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula ainda em nome da empresa executada. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.zLqPV.PLIZh-GEY5Lej5N3.Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 158-48.387, em 02 de maio de 2.022. Prenot. 449.771 de 25/04/2022.

Cancelado o **R 64** desta matrícula face o Ofício nº 0008911-37.2005.8.16.0185.0004, expedido pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara - PROJUDI, em 06/04/2022, assinado digitalmente por Cleverly Juliane Justus Zielinski - Chefe de Secretaria, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 449.771. Isenção de emolumentos, custas e ao FUNREJUS, nos termos do art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98, e do art. 26 da Lei 6.830/80. Selo Funarpen F392J.5CqPG.uVosI-2QM8q.ejDu9. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 159-48.387, em 02 de maio de 2.022. Prenot. 449.814 de 26/04/2022.

Conforme Protocolo nº **202204.2516.02112286-IA-720**, autos sob nº **14074007720035090009**, em trâmite na 09ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de

SEQUE

CNM 080572.2.0048387-47

CONTINUAÇÃO

Bens, código b94d.1e6c.179e.4f33.3f84.7e78.8ac1.2166.6b80.27d3, em nome de Mainhouse Construção Civil Ltda, empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº **449.814**, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula ainda em nome da empresa executada. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J. 5CqPG.uV2sI-2Qn3y.ejDuu. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 160-48.387, em 27 de outubro de 2.022. Prenot. nº 456.671 de 17/10/2022.

Conforme Protocolo nº **202210.1416.02402959-IA-050**, autos sob nº **05293002420045090651**, em trâmite na 17ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código b10a.4b1a.0004.9c39.6b21.3bb0.e5b8.ebb7.8c80.b6bb, em nome de Mainhouse Construção Civil Ltda., empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº **456.671**, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula ainda em nome da empresa executada. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n. xvqLj.fKMUF-dxCu8.ej5yt. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escritor - Portaria 84/96

AV 161-48.387, em 27 de outubro de 2.022. Prenot. nº 457.069 de 26/10/2022.

Conforme Protocolo nº **202210.2508.02417946-IA-000**, autos sob nº **00009200920078160001**, em trâmite na 16ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código b10a.4b1a.0004.9c39.6b21.3bb0.e5b8.ebb7.8c80.b6bb, em nome de Mainhouse Construção Civil Ltda., empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº **457.069**, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula ainda em nome da empresa executada. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escritor - Portaria 84/96

AV 162-48.387, em 09 de novembro de 2.022. Prenot. nº 457.508 de 08/11/2022.

Conforme Protocolo nº **201512.0113.00093806-IA-850**, autos sob nº **28777200001509007**, em trâmite na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 87fb.aa87.5e93.4c0f.501b.3a41.8c90.3b24.c562.12af, em nome de Mainhouse Construção Civil Ltda., empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº **457.508**, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula ainda em nome da empresa executada. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n. xvqLj.fKAUF-dxvwW.ej5y9. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escritor - Portaria 84/96

R 163-48.387, em 17 de abril de 2.023. Prenot. nº 462.926 de 05/04/2023.

O apartamento nº 1.203, integrante do Edifício Madison Square, foi **penhorado** nos autos ATOrd 0134100-41.2003.5.09.0411, em que é reclamante Daril Pereira e reclamados Mainhouse Construção Civil Ltda e outros, conforme o Despacho com força de Ofício expedido pela 03ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, em 29/03/2023, assinado eletronicamente pelo MM Juiz Titular de

SEQUE

RUBRICA

FOLHA

17- Mat. nº. 48.387

CNM 080572.2.0048387-47

CONTINUAÇÃO

Vara do Trabalho Dr. Daniel Roberto de Oliveira, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº **462.926**. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRIL.KJRP.saffz-8Q2ZG.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente Substituta
Portaria 127/2023

AA

AV 164-48.387, em 18 de agosto de 2023. Prenot. 469.158 de 18/08/2023.

Conforme Protocolo nº **202308.1716.02875160-IA-070**, autos sob nº **00015391220028160001**, cadastrado em 17/08/2023 16:23:40, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 6E VARA CIVEL do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 863e.19fd.acd1.12b2.314c.cc88.0735.0eab.8908.8916, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 469.158, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MAINHOUSE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº **75.055.525/0001-23**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRIL.JJYNP.RzrYw-AzPOo.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AA

AV 165-48.387, em 17 de outubro de 2023. Prenot. 471.797 de 09/10/2023.

O apartamento nº 1.201 e a vaga de garagem nº 12, integrantes do do Edifício Madison Square, foram liberados da hipoteca de que trata o R 3 desta matrícula, conforme o Ofício nº 930/2023, expedido pela 11ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 27 de julho de 2023, documento eletrônico assinado por Jucelio Veloso - Analista Judiciário, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 471.797. Custas: 80,00VRCext = R\$19,68 + FUNDEP 5% R\$0,98 + ISS 4% R\$0,78 + FUNREJUS 25% R\$4,92 + SELO R\$1,00 - Total=R\$27,37. Funarpen: SFRIL.WE5F7.sjUwK-4xqLA.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AA

AV 166-48.387, em 17 de outubro de 2023. Prenot. 471.797 de 09/10/2023.

O apartamento nº 1.201 e a vaga de garagem nº 12, integrantes do do Edifício Madison Square, foram liberados da caução de que trata a AV 4 desta matrícula, conforme o Ofício nº 930/2023, expedido pela 11ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 27 de julho de 2023, documento eletrônico assinado por Jucelio Veloso - Analista Judiciário, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 471.797. Custas: 80,00VRCext = R\$19,68 + FUNDEP 5% R\$0,98 + ISS 4% R\$0,78 + FUNREJUS 25% R\$4,92 + SELO R\$1,00 - Total=R\$27,37. Funarpen: SFRIL.WEW7.sjUwK-QxWLA.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AA

AV 167-48.387, em 05 de dezembro de 2023. Prenot. 474.350 de 01/12/2023.

Conforme documentação arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 474.350, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes ao registro do arresto objeto do R 69 desta matrícula, assim discriminados: Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$1,06 (Base de cálculo R\$529,48). Custas 378 VRCext R\$92,99 + ISS 4% R\$3,72 + FUNDEP 5% R\$4,65 + SELO R\$8,00. TOTAL R\$109,36. Selo Funarpen: SFRIL.Y59bv.MGyxM-mzrTv.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AA

SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV.168-48.387, em 05 de dezembro de 2023. Prenot. 474.350 de 01/12/2023.

Cancelado o **R 69** desta matrícula conforme o Ofício Cumprimento nº 0018016-33.2008.8.16.0185.0005, expedido pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara - PROJUDI, em 01 de setembro de 2023, documento eletrônico assinado por Cleverly Juliane Justus Zielinski - Chefe de Secretaria, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 474.350. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei 12.216/1998. Custas: 189,00 VRCext = R\$46,49 + FUNDEP 5% R\$2,32 + ISS 4% R\$1,85 + Selo R\$8,00 = Total R\$58,67. Selo Funarpen:SFRI2.Y5Ubv.MGyxM-czjTv.F392q. Dou fé.-

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legai
Portaria Nº 285/2023

AA

AV 169-48.387, em 11 de dezembro de 2023. Prenot. 474.720 de 11/12/2023.

Conforme Protocolo nº **202312.0823.03077277-IA-730**, autos sob nº **00121233120088160001**, cadastrado em 08/12/2023 23:34:33, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 4E VARA CIVEL do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 82c8.3914.18 e0.5aa9.902e.b6c8.130a.cb80.05bf.ecdf, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 474.720, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MAINHOUSE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 75.055.525/0001-23**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRII.NJ7TP.3Gr5W-YHIOV.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AA

AV.170-48.387, em 13 de dezembro de 2023. Prenot. 474.570 de 06/12/2023.

Conforme documentação arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 474.570, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes ao registro do arresto objeto do **R 74** desta matrícula, assim discriminados: Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$1,07 (Base de cálculo R\$534,42). Custas 378 VRCext R\$92,99 + ISS 4% R\$3,72 + FUNDEP 5% R\$4,65 + SELO R\$8,00. TOTAL R\$109,36. Selo Funarpen: SFRI2.V5Dnv.Mf3bO-OqAI5.F392q.Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AA

AV.171-48.387, em 13 de dezembro de 2023. Prenot. 474.570 de 06/12/2023.

Cancelado o **R 74** desta matrícula conforme o Ofício Cumprimento nº 0031576-08.2009.8.16.0185.0004, expedido pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, em 30 de novembro de 2023, documento eletrônico assinado por Cleverly Juliane Justus Zielinski - Chefe de Secretaria, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 474.570. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei 12.216/1998. Custas: 189,00 VRCext = R\$46,49 + FUNDEP 5% R\$2,32 + ISS 4% R\$1,85 + Selo R\$8,00 = Total R\$58,67. Selo Funarpen:SFRI2.V5jnv.Mf3bO-sq5I5.F392q. Dou fé.-

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AA

AV.172-48.387, em 13 de dezembro de 2023. Prenot. 474.571 de 06/12/2023.

Conforme documentação arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 474.571, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes ao registro do arresto objeto do **R 79** desta matrícula, assim discriminados: Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$2,05 (Base de cálculo R\$1.024,87). Custas 378 VRCext R\$92,99 + ISS 4% R\$3,72 + FUNDEP 5% R\$4,65 + SELO R\$8,00. TOTAL

SEQUE

RUBRICA

FOLHA

18 - Mat. nº. 48.387

CONTINUAÇÃO

R\$109,36.Selo Funarpen: SFRI2.V59nv.Mf3bO-hqy15.F392q.Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AA

AV.173-48.387, em 13 de dezembro de 2023. Prenot. 474.571 de 06/12/2023.

Cancelado o **R 79** desta matrícula conforme o Ofício Cumprimento nº 0015144-79.2007.8.16.0185.0004, expedido pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara - PROJUDI, em 30 de novembro de 2023, documento eletrônico assinado por Cleverly Juliane Justus Zielinski - Chefe de Secretaria, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 474.571. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei 12.216 /1998. Custas: 189,00 VRCext = R\$46,49 + FUNDEP 5% R\$2,32 + ISS 4% R\$1,85 + Selo R\$8,00 = Total R\$58,67. Selo Funarpen:SFRI2.V5anv.Mf3bO-oqfl5.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AA

AV 174-48.387, em 14 de fevereiro de 2024. Prenot. 476.964 de 14/02/2024.

Conforme Protocolo nº 202402.0917.03157849-IA-670, autos sob nº 00028688820048160001, cadastrado em 09/02/2024 17:04:44, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 10E VARA CIVEL do (a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 1797.554f.c4e9.05e2.ad20.7502.12a7.ca2f.09ea.fa58, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 476.964, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MAINHOUSE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 75.055.525/0001-23. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRII.dJbTP. 3Gr52-nHzOV.F392q. Dou fé.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

AA

AV 175-48.387, em 19 de fevereiro de 2024. Prenot. 477.003 de 15/02/2024.

Conforme documentação arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 477.003, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da Indisponibilidade de Bens, objeto da **AV 141** desta matrícula, assim discriminados: Custas averbação 630 VRCext R\$174,51 + ISS 4% R\$6,98 + FUNDEP 5% R\$8,73 + FUNREJUS R\$43,63 + SELO R\$8,00 = TOTAL R\$241,85. Selo Funarpen SFRI2.T527v.cfjbs-eWdeN.F392q. Dou fé.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

AA

AV 176-48.387, em 19 de fevereiro de 2024. Prenot. 477.003 de 15/02/2024.

Cancelada a indisponibilidade de bens de que trata a **AV 141** desta matrícula, conforme o Ofício nº 58/2024, expedido pela 02ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 15 de janeiro de 2024, documento eletrônico assinado pelo MM Juiz de Direito Substituto Dr. Maurício Doutor, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 477.003. Custas averbação 315 VRCext= R\$87,26 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS R\$21,81 + SELO R\$8,00 = R\$124,92. Selo Funarpen: SFRI2.T5M7v.cfjbs-LWyeN.F392q. Dou fé.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

AA

AV.177-48.387, em 19 de fevereiro de 2024. Prenot. 477.003 de 15/02/2024.

SEGUE

CNM 080572.2.0048387-47

CONTINUAÇÃO

Conforme o Ofício nº 58/2024, expedido pela 02ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 15 de janeiro de 2024, documento eletrônico assinado pelo MM Juiz de Direito Substituto Dr. Maurício Doutor, arquivado nesta Serventia sob nº 477.003, foi reconhecida a titularidade da embargante **DIOCESE ANGLICANA DE CURITIBA**, CNPJ nº 07.009.940/0001-90, dos escritórios nºs 01, 02, 03, 04 e 08 da sobreloja e das vagas de garagem nºs 53, 62 e 63, integrantes do Edifício Madison Square, descritos nesta matrícula. Custas 315,00 VRCext = R\$87,26 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$21,81 + Selo R\$8,00 = Total R\$124,92. Selo Funarpen: SFR12.T5k7v.cffbs-NWxeN.F392q. Dou fé.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

/AA

AV 178-48.387, em 26 de fevereiro de 2024. Prenot. 476.986 de 14/02/2024.

Conforme documentação arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 476.986, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da Indisponibilidade de Bens, objeto da AV 120 desta matrícula, assim discriminados: Custas averbação 630 VRCext R\$174,51 + ISS 4% R\$6,98 + FUNDEP 5% R\$8,73 + FUNREJUS R\$43,63 + SELO R\$8,00 = TOTAL R\$241,85. Selo Funarpen SFR12.U5c7v.cfybt-bWXTN.F392q. Dou fé.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

AA

AV 179-48.387, em 26 de fevereiro de 2024. Prenot. 476.986 de 14/02/2024.

Cancelada a indisponibilidade de bens de que trata a AV 120 desta matrícula, conforme o requerimento de cindibilidade, assinado digitalmente pela parte interessada em 15 de fevereiro de 2024 e o Protocolo de Cancelamento sob nº 202012.0714.01422025-TA-630, cadastrado em 07/12/2020 14:50:17, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 476.986. Custas averbação 315 VRCext= R\$87,26 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS R\$21,81 + SELO R\$8,00 = R\$124,92. Selo Funarpen: SFR12.U5T7v.cfybt-mWfTN.F392q. Dou fé.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

AA

AV.180-48.387. Prenotação 481.205, de 20/05/2024. **RETIFICAÇÃO**. Nos termos do art. 213, Inciso I, a, da Lei 6.015/73 e revendo os documentos arquivados nesta Serventia sob nº 477.003, verifica-se que o **cancelamento da indisponibilidade de bens**, de que trata a AV 141 desta matrícula, refere-se tão somente aos escritórios nºs 01, 02, 03, 04 e 08 da sobreloja do Edifício Madison Square e das vagas de garagem nºs 53, 62 e 63, sendo que a mesma permanece vigente sobre as demais unidades. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 9 da Lei nº 12.216/98. Selo Funarpen: SFR1L.LJTTP.3Gr5Z-zHeOV.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.181-48.387. Prenotação 481.205 de 20/05/2024. Conforme documentação arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 481.205, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da Indisponibilidade de Bens, objeto da AV.137 desta matrícula, assim discriminados: Custas averbação 630 VRCext R\$174,51 + ISS 4% R\$6,98 + FUNDEP 5% R\$8,73 + FUNREJUS R\$43,63 + SELO R\$8,00 = TOTAL R\$241,85. Selo Funarpen: SFR12.f5Wbv.dErKr-kpRmT.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.182-48.387. Prenotação 481.205, de 20/05/2024. **Cancelada a Indisponibilidade de Bens** de que trata a AV 137 desta matrícula, tão somente em relação aos escritórios nºs 01, 02, 03, 04 e 08 da sobreloja do Edifício Madison Square, bem como das vagas de garagem nºs 53, 62 e 63, conforme Ofício nº 729/2024, expedido pela 02ª Vara Cível de Curitiba - PR em 13 de março de 2024, assinado eletronicamente pela MM Juíza de Direito Dra. Letícia Zétola Portes, arquivado nesta Serventia sob nº 481.205. Custas: 315,00VRCext=R\$87,26 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS

SEGUE

CNM 080572.2.0048387-47

RUBRICA

FICHA

19 - Mat. nº. 48.387

CNM 080572.2.0048387-47

CONTINUAÇÃO

25% R\$21,81 + Selo R\$8,00 = Total R\$124,92. Selo Funarpen: SFR12.f5Obv.dErKr-op8mT.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.183-48.387. Prenotação 481.147 de 17/05/2024. Conforme documentação arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 481.147, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da Indisponibilidade de Bens, objeto da AV.156 desta matrícula, assim discriminados: Custas averbação 630 VRCext R\$174,51 + ISS 4% R\$6,98 + FUNDEP 5% R\$8,73 + FUNREJUS R\$43,63 + SELO R\$8,00 = TOTAL R\$241,85. Selo Funarpen: SFR12.45Q9v.cc3KL-VxTiz.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 06 de junho de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.184-48.387. Prenotação 481.147 de 17/05/2024. **Cancelada parcialmente a indisponibilidade de bens** de que trata a AV.156 desta matrícula, referente aos apartamentos nº 1.101 e nº 1.201 e as vagas de garagens nº 11 e nº 12, integrantes do Edifício Madison Square, conforme o Despacho expedido pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 16 de maio de 2024, assinado digitalmente pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Fabiana Meyenberg Vieira, que fica digitalizado. Custas: 315,00 VRCext=R\$87,26 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$21,81 + Selo R\$8,00 = Total R\$124,92. Selo Funarpen: SFR12.45V9v.cc3KL-QxViz.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 06 de junho de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.185-48.387. Prenotação 483.052 de 25/06/2024. Conforme documentação arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 483.052, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da Indisponibilidade de Bens, objeto da AV.149 (impressa AV.148 retificada na AV.150) desta matrícula, assim discriminados: Custas averbação 630 VRCext R\$174,51 + ISS 4% R\$6,98 + FUNDEP 5% R\$8,73 + FUNREJUS R\$43,63 + SELO R\$8,00 = TOTAL R\$241,85. Selo Funarpen: SFR12.a5R9v.KcsKj-wxsmz.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 02 de julho de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.186-48.387. Prenotação 483.052, de 25/06/2024. **Cancelada a indisponibilidade de bens** de que trata a AV.149 desta matrícula, conforme o Protocolo de Cancelamento sob nº 202406.2417.03407948-MA-210, cadastrado em 24/06/2024 17:29:51, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, que fica digitalizado. Custas: 315,00 VRCext=R\$87,26 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$21,81 + Selo R\$8,00 = Total R\$124,92. Selo Funarpen: SFR12.a5m9v.KcsKj-Cxqmz.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 02 de julho de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.187-48.387. Prenotação 485.003, de 02/08/2024. **Cancelada a indisponibilidade de bens** de que trata a AV.153 desta matrícula, conforme o Despacho com força de Ofício, extraído dos autos ATOrd 0436500-63.2004.5.09.0008, expedido pela 08ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 09 de agosto de 2024, assinado digitalmente pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Jacqueline Aises Ribeiro Veloso e o Protocolo de Cancelamento sob nº 202408.0214.03487789-MA-080, cadastrado em 02/08/2024 14:51:22, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, que ficam digitalizados. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR12.eJMbP.3ErKO-KpMOT.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2024.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.188-48.387. Prenotação 484.637 de 26/07/2024. Conforme documentação arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 484.637, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da Indisponibilidade de Bens, objeto da **AV.162** desta matrícula, assim discriminados: Custas averbação 630 VRCext R\$174,51 + ISS 4% R\$6,98 + FUNDEP 5% R\$8,73 + FUNREJUS R\$43,63 + SELO R\$8,00 = TOTAL R\$241,85. Selo Funarpen: SFRI2.D5h9v.OAUba-tvjLw.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 22 de agosto de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.189-48.387. Prenotação 484.637, de 26/07/2024. **Cancelada a indisponibilidade de bens** de que trata a **AV.162** desta matrícula, conforme o Protocolo de Cancelamento sob nº **202407.2615.03474283-MA-510**, cadastrado em 26/07/2024 15:39:23, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, que fica digitalizado. Custas: 315,00VRCext=R\$87,26 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$21,81 + Selo R\$8,00 = Total R\$124,92. Selo Funarpen: SFRI2.D5h9v.OAUba-avXLw.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 22 de agosto de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.190-48.387. Prenotação 485.532 de 15/08/2024. Conforme documentação arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 485.532, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da Indisponibilidade de Bens, objeto da **AV.157** desta matrícula, assim discriminados: Custas averbação 630 VRCext R\$174,51 + ISS 4% R\$6,98 + FUNDEP 5% R\$8,73 + FUNREJUS R\$43,63 + SELO R\$8,00 = TOTAL R\$241,85. Selo Funarpen: SFRI2.D5U9v.OAUba-Lv5Lw.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 22 de agosto de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.191-48.387. Prenotação 485.532, de 15/08/2024. **Cancelada a indisponibilidade de bens** de que trata a **AV.157** desta matrícula, conforme o Ofício nº 2401/2023, expedido pela 1ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 26 de outubro de 2023, documento eletrônico assinado por Ana Paula Gomes - Analista Judiciária, que fica digitalizado. Custas: 315,00VRCext=R\$87,26 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$21,81 + Selo R\$8,00 = Total R\$124,92. Selo Funarpen: SFRI2.D5L9v.OAUba-cvVLw.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 22 de agosto de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.192-48.387. Prenotação 485.736 de 20/08/2024. Conforme documentação arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 485.736, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da Indisponibilidade de Bens, objeto da **AV.160** desta matrícula, assim discriminados: Custas averbação 630 VRCext R\$174,51 + ISS 4% R\$6,98 + FUNDEP 5% R\$8,73 + FUNREJUS R\$43,63 + SELO R\$8,00 = TOTAL R\$241,85. Selo Funarpen: SFRI2.D5J9v.OAUba-ZvLLw.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 22 de agosto de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.193-48.387. Prenotação 485.736, de 20/08/2024. **Cancelada a indisponibilidade de bens** de que trata a **AV.160** desta matrícula, conforme o Protocolo de Cancelamento sob nº **202407.0816.03436031-MA-500**, cadastrado em 08/07/2024 16:42:01, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, que fica digitalizado. Custas: 315,00VRCext=R\$87,26 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$21,81 + Selo R\$8,00 = Total R\$124,92. Selo Funarpen: SFRI2.D5b9v.OAUba-dvQLw.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 22 de agosto de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.194-48.387. Prenotação 485.737 de 20/08/2024. Conforme documentação arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 485.737, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da

CNM 080572.2.0048387-47

SEGUE

RUBRICA

FICHA

20 - Mat. n°. 48.387

CONTINUAÇÃO

Indisponibilidade de Bens, objeto da **AV.161** desta matrícula, assim discriminados: Custas averbação 630 VRCext R\$174,51 + ISS 4% R\$6,98 + FUNDEP 5% R\$8,73 + FUNREJUS R\$43,63 + SELO R\$8,00 = TOTAL R\$241,85. Selo Funarpen: SFRI2.D5H9v.OAUba-jvFLw.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 22 de agosto de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.195-48.387. Prenotação 485.737, de 20/08/2024. **Cancelada a indisponibilidade de bens** de que trata a **AV.161** desta matrícula, conforme requerimento de cindibilidade assinado pela parte interessada em 15 de agosto de 2024 e o Protocolo de Cancelamento sob nº **202406.0314.03365177-TA-001**, cadastrado em 03/06/2024 14:44:49, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, que fica digitalizado. Custas: 315,00VRCext=R\$87,26 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$21,81 + Selo R\$8,00 = Total R\$124,92. Selo Funarpen: SFRI2.D589v.OAUba-tv6Lw.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 22 de agosto de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.196-48.387. Prenotação 485.993, de 26/08/2024. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo nº **202408.2609.03535654-IA-940**, autos sob nº **00004455820048160001**, cadastrado em 26/08/2024 09:52:08, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 22E VARA CÍVEL do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código34c.7f04.7595.1a28.7791.2aee.3bab.25c4.4095.8b83, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 485.993, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MAINHOUSE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº **75.055.525/0001-23**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.eJybP.3ErKO-4psOT.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 27 de agosto de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escrivente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

AV.197-48.387. Prenotação 485.501 de 14/08/2024. Conforme documentação arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 485.501, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da Indisponibilidade de Bens, objeto da **AV.142** desta matrícula, assim discriminados: Custas averbação 630 VRCext R\$174,51 + ISS 4% R\$6,98 + FUNDEP 5% R\$8,73 + FUNREJUS R\$43,63 + SELO R\$8,00 = TOTAL R\$241,85. Selo Funarpen: SFRI2.95vhv.jh4de-jAAJQ.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.198-48.387. Prenotação 485.501, de 14/08/2024. **Cancelada parcialmente a indisponibilidade de bens** de que trata a **AV 142** desta matrícula, referente aos os apartamentos nº 1.101 e nº 1.201 e as vagas de garagens nº 11 e nº 12, todos no Edifício Madison Square, conforme o Ofício nº 1.361/2024 expedido pela 19ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 13 de agosto de 2024, documento eletrônico assinado pela MM Juíza de Direito Dra. Marcela Simonard Loureiro Cesar, que fica digitalizado. Custas: 315,00VRCext=R\$87,26 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$21,81 + Selo R\$8,00 = Total R\$124,92. Selo Funarpen: SFRI2.95shv.jh4de-5ADJQ.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.199-48.387. Prenotação 485.972 de 26/08/2024. Conforme documentação arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 485.972, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da Indisponibilidade de Bens, objeto da **AV.156** desta matrícula, assim discriminados: Custas averbação

SEGUE

CNM 080572.2.0048387-47

CONTINUAÇÃO

630 VRCext R\$174,51 + ISS 4% R\$6,98 + FUNDEP 5% R\$8,73 + FUNREJUS R\$43,63 + SELO R\$8,00 = TOTAL R\$241,85. Selo Funarpen: SFRI2.95ehv.jh4de-XA4JQ.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023



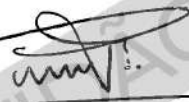
AV.200-48.387. Prenotação 485.972, de 26/08/2024. **Cancelada a indisponibilidade de bens** de que trata a **AV.156** desta matrícula, conforme Sentença com força de Ofício expedida pela 09ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 05 de julho de 2024, documento eletrônico assinado pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Mila Malucelli Araujo, que fica digitalizado. Custas: 315,00 VRCext = R\$87,26 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$21,81 + Selo R\$8,00 = Total R\$124,92. Selo Funarpen: SFRI2.95Uhv.jh4de-GAtJQ.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023



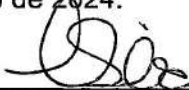
AV.201-48.387. - Prenotação 487.596, de 24/09/2024. **RETIFICAÇÃO DE ERRO EVIDENTE.** Nos termos do art. 213, Inciso I, a, da Lei 6.015/73 e revendo os documentos arquivados nesta Serventia sob nº 485.972, verifica-se que as averbações de que tratam a **AV.199** e **AV.200** desta matrícula, referem-se ao cancelamento da indisponibilidade de bens averbada na **AV 159** desta matrícula e não como constou. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 9 da Lei nº 12.216/98. Selo Funarpen: SFRII.3JebP.3ErK4-CpZOT.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba 24 de setembro de 2024.

Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro



AV.202-48.387. - Prenotação 486.925, de 10/09/2024. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO** - **Cancelada a AV 101** desta matrícula conforme o Ofício nº 2.064/2024 - EMC, expedido pela 16ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 12 de agosto de 2024, documento eletrônico assinado pela MM Juíza de Direito Substituta Dra. Juliane Velloso Stankevecz, que fica digitalizado. Custas 315,00 VRCext = R\$87,25 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$21,81 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$124,91. Selo Funarpen: SFRI2.T5Zhv.jhrd2-VA3OQ.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba 25 de setembro de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escrivente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023



AV.203-48.387. - Prenotação 488.253, de 08/10/2024. **AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE.** Conforme documentação arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 488.253, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da Indisponibilidade de Bens, objeto da **AV.156** desta matrícula, assim discriminados: Custas 630,00 VRCext = R\$174,51 + FUNDEP 5% R\$8,73 + ISS 4% R\$6,98 + FUNREJUS 25% R\$43,63 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$241,85. Selo Funarpen: SFRI2.T5Uhv.jhrd2-CANOQ.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba 08 de outubro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023



AV.204-48.387. - Prenotação 488.253, de 08/10/2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** **Cancelada a indisponibilidade de bens** de que trata a **AV.156** desta matrícula, conforme Despacho expedido pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 19 de abril de 2024, documento eletrônico assinado pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Fabiana Meyenberg Vieira, que fica digitalizado. Custas 315,00 VRCext = R\$87,25 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$21,81 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$124,91. Selo Funarpen: SFRI2.T5Jhv.jhrd2-bA8OQ.F392q. (aa). Dou fé.

SEGUE

CNM 080572.2.0048387-47

RUBRICA

FICHA

- 21 -

CONTINUAÇÃO

Curitiba 08 de outubro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.205-48.387. - Prenotação 488.332, de 09/10/2024. AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE. Conforme documentação arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 488.332, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da Indisponibilidade de Bens, objeto da **AV.95** desta matrícula, assim discriminados: Custas 630,00 VRCext = R\$174,51 + FUNDEP 5% R\$8,73 + ISS 4% R\$6,98 + FUNREJUS 25% R\$ 43,63 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$241,85. Selo Funarpen: SFRI2.T5Zhvjhrd2-OAqOQ.F392q. (aa/aa). Dou fé. Curitiba 17 de outubro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.206-48.387. - Prenotação 488.332, de 09/10/2024. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Cancelada a indisponibilidade de bens de que trata a **AV.95** desta matrícula, conforme o Protocolo de Cancelamento sob nº **202402.0615.03150292-MA-000**, cadastrado em 06/02/2024 15:59:26, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, que fica digitalizado. Custas 315,00 VRCext = R\$87,25 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$ 21,81 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$124,91. Selo Funarpen: SFRI2.T5yhvjhrd2-dArOQ.F392q. (aa/aa). Dou fé. Curitiba 17 de outubro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.207-48.387. - Prenotação 488.820, de 18/10/2024. AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE. Conforme documentação arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 488.820, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da Indisponibilidade de Bens, objeto da **AV.140** desta matrícula, assim discriminados: Custas 630,00 VRCext = R\$174,51 + FUNDEP 5% R\$8,73 + ISS 4% R\$6,98 + FUNREJUS 25% R\$ 43,63 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$241,85. Selo Funarpen: SFRI2.c5Gdv.mDrGb-tzMOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 30 de outubro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.208-48.387. - Prenotação 488.820, de 18/10/2024. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Cancelada a indisponibilidade de bens de que trata a **AV.140** desta matrícula, conforme o Protocolo de Cancelamento sob nº **202103.0415.01493839-TA-470**, cadastrado em 04/03/2021 15:35:15, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, que fica digitalizado. Custas: 315,00 VRCext = R\$87,25 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$ 21,81 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$124,91. Selo Funarpen: SFRI2.c5Xdv.mDrGb-tzvOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 30 de outubro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.209-48.387. - Prenotação 488.822, de 18/10/2024. AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - PENHORA. Conforme documentação arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 488.822, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes ao registro da penhora objeto dos **R.61 e 145** desta matrícula, assim discriminados: Funrejus 14000000010973362-8 pago em 24/10/2024 no valor de R\$2,59 (Base de cálculo 1.293,37). Custas: 378,00 VRCext = R\$104,71 + FUNDEP 5% R\$5,23 + ISS 4% R\$4,18 + Selo R\$8,00 = Total R\$122,14. Selo Funarpen: SFRI2.c5ndv.mDrGb-bz8Ov.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 30 de outubro de 2024.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escritor Substituto
Portaria Nº 840/2023



AV.210-48.387. - Prenotação 488.822, de 18/10/2024. **LEVANTAMENTO DE PENHORA. Cancelados o R.61 e o R.145** desta matrícula conforme o Ofício Cumprimento nº 0002727-21.2008.8.16.0004.0008, expedido pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara - PROJUDI, em 27 de fevereiro de 2024, documento eletrônico assinado por Cleverly Juliane Justus Zielinski - Chefe de Secretaria, que fica digitalizado. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Custas: 189,00 VRCext = R\$52,35 + FUNDEP 5% R\$2,62 + ISS 4% R\$2,09 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$65,06. Selo Funarpen: SFR12.c5ddv.mDrGb-wzAOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 30 de outubro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escritor Substituto
Portaria Nº 840/2023



AV.211-48.387. - Prenotação 488.934, de 22/10/2024. **AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE.** Conforme documentação arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 488.934, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da Indisponibilidade de Bens, objeto da **AV.154** desta matrícula, assim discriminados: Custas 630,00 VRCext = R\$174,51 + FUNDEP 5% R\$8,73 + ISS 4% R\$6,98 + FUNREJUS 25% R\$ 43,63 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$241,85. Selo Funarpen: SFR12.c5Ddv.mDrGb-hz6Ov.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 30 de outubro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escritor Substituto
Portaria Nº 840/2023



AV.212-48.387. - Prenotação 488.934, de 22/10/2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Cancelada a indisponibilidade de bens de que trata a **AV.154** desta matrícula, conforme o Protocolo de Cancelamento sob nº **202410.2117.03655562-MA-770**, cadastrado em 21/10/2024 17:53:18, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, que fica digitalizado. Custas: 315,00 VRCext = R\$87,25 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$ 21,81 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$124,91. Selo Funarpen: SFR12.c5zdv.mDrGb-dz2Ov.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 30 de outubro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escritor Substituto
Portaria Nº 840/2023



AV.213-48.387. - Prenotação 488.823, de 18/10/2024. **AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE.** Conforme documentação arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 488.823, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da Indisponibilidade de Bens, objeto da **AV.155** desta matrícula, assim discriminados: Custas 630,00 VRCext = R\$174,51 + FUNDEP 5% R\$8,73 + ISS 4% R\$6,98 + FUNREJUS 25% R\$ 43,63 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$241,85. Selo Funarpen: SFR12.c56dv.mDrGb-zz1Ov.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 01 de novembro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escritor Substituto
Portaria Nº 840/2023



AV.214-48.387. - Prenotação 488.823, de 18/10/2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Cancelada a indisponibilidade de bens de que trata a **AV.155** desta matrícula, conforme o Protocolo de Cancelamento sob nº **202203.0413.02036620-TA-170**, cadastrado em 04/03/2022 13:11:50, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, que fica digitalizado. Custas: 315,00 VRCext = R\$87,25 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$ 21,81 + Selo R\$

RUBRICA

FICHA

- 22 -

CONTINUAÇÃO

8,00 = Total R\$124,91. Selo Funarpen: SFR12.c5xdv.mDrGb-HzmOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 01 de novembro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.215-48.387. - Prenotação 489.255, de 28/10/2024. **LEVANTAMENTO DE PENHORA - Cancelado o R.151** desta matrícula conforme o Termo de Levantamento de Penhora lavrado e expedido pela 18ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, em em 25 de outubro de 2024, documento eletrônico assinado pelo MM Juiz de Direito Substituto Dr. Maurício Doutor, que fica digitalizado. Custas: 189,00 VRCext = R\$52,35 + FUNDEP 5% R\$2,62 + ISS 4% R\$2,09 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$65,06. Selo Funarpen: SFR12.c5xdv.mDrGb-vzNOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 06 de novembro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.216-48.387. - Prenotação 489.339, de 29/10/2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Cancelada a indisponibilidade de bens de que trata a **AV.141** desta matrícula, conforme o Protocolo de Cancelamento sob nº **202104.2913.01597212-PA-780**, cadastrado em 29/04/2021 13:55:39, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, que fica digitalizado. Custas: 315,00 VRCext = R\$87,25 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$ 21,81 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$124,91. Selo Funarpen: SFR12.c5xdv.mDrGb-jzeOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 06 de novembro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.217-48.387. - Prenotação 492.939, de 27/01/2025. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202501.2712.03796968-IA-982**, autos sob nº **00074182920048160001**, cadastrado em 27/01/2025 às 13:01:06, em trâmite no(a) 7 VARA CÍVEL do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA -> SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> CURITIBA -> 7 VARA CÍVEL, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código YXMNOXQ6XU, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 492.939, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MAINHOUSE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 75.055.525/0001-23**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFR12.3JzbP.3ErK4-wpyOT.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 28 de janeiro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.218-48.387. - Prenotação 492.588, de 20/01/2025. **AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE** - Conforme contido na documentação comprobatória que fica digitalizada, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da Indisponibilidade de Bens, objeto da **AV.164** desta matrícula, assim discriminados: Custas 630,00 VRCext = R\$174,51 + FUNDEP 5% R\$8,73 + ISS 4% R\$6,98 + FUNREJUS 25% R\$ 43,63 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$241,85. Selo Funarpen: SFR12.T5Rdv.KlrRt-PkKO2.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 29 de janeiro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.219-48.387. - Prenotação 492.588, de 20/01/2025. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Cancelada a indisponibilidade de bens de que trata a **AV.164** desta matrícula, conforme o Ofício nº 001539-12.2002.8.16.0001.0019, expedido pela 6ª Vara

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Cível de Curitiba - PROJUDI, em 17 de janeiro de 2025, documento eletrônico assinado por Hellen Marry de Souza - Empregada Juramentada, que fica digitalizado. Custas: 315,00 VRCext = R\$87,25 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$ 21,81 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$124,91. Selo Funarpen: SFRI2.T56dv.KlrRt-kk7O2.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 29 de janeiro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.220-48.387. - Prenotação 493.345, de 05/02/2025. **AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE** - Conforme contido na documentação comprobatória que fica digitalizada, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da Indisponibilidade de Bens, objeto da **AV.137** desta matrícula, assim discriminados: Custas 630,00 VRCext = R\$174,51 + FUNDEP 5% R\$8,73 + ISS 4% R\$6,98 + FUNREJUS 25% R\$ 43,63 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$241,85. Selo Funarpen: SFRI2.T5Cdv.KlrRt-NkFO2.F392q (aa/aa).

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.221-48.387. - Prenotação 493.345, de 05/02/2025. **CANCELAMENTO PARCIAL DE INDISPONIBILIDADE** - Cancelada parcialmente a indisponibilidade de bens de que trata a **AV.137** desta matrícula, referente aos apartamentos nº 1.101 e nº 1.201 e as vagas de garagens nº 11 e nº 12, todos no Edifício Madison Square, conforme o Ofício nº 343/2025 expedido pela 2ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 04 de fevereiro de 2025, documento eletrônico assinado pela MM Juíza de Direito Substituta Dra. Carolina Fontes Vieira que fica digitalizado. Custas: 315,00 VRCext = R\$87,25 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$ 21,81 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$124,91. Selo Funarpen: SFRI2.T58dv.KlrRt-qkAO2.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 06 de fevereiro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.222-48.387. - Prenotação 493.923, de 18/02/2025. **AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE** - Conforme contido na documentação comprobatória que fica digitalizada, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da Indisponibilidade de Bens, objeto da **AV.153** desta matrícula, assim discriminados: Custas 630,00 VRCext = R\$174,51 + FUNDEP 5% R\$8,73 + ISS 4% R\$6,98 + FUNREJUS 25% R\$ 43,63 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$241,85. Selo Funarpen: SFRI2.K5HYv.dtryx-83WOW.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 24 de fevereiro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.223-48.387. - Prenotação 493.923, de 18/02/2025. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme contido na documentação comprobatória que fica digitalizada, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação do cancelamento da Indisponibilidade de Bens objeto da AV.153, efetivado na **AV.187** desta matrícula, assim discriminados. Custas: 315,00 VRCext = R\$87,25 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$ 21,81 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$124,91. Selo Funarpen: SFRI2.K5jYv.dtryx-n3JOW.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 24 de fevereiro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

R.224-48.387. - Prenotação 494.684, de 10/03/2025. **PENHORA** - O escritório nº 03, integrante do Edifício Madison Square, pertencente a executada **MAINHOUSE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 75.055.525/0001-23**, empresa já identificada, foi penhorado nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº 0010484-95.2014.8.16.0185, em que é exequente o Município de Curitiba/PR, CNPJ nº 76.417.005/0001-86, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª

SEGUE

RUBRICA

FICHA

- 23 -

CONTINUAÇÃO

Vara - PROJUDI, no valor de R\$2.942,25 conforme o Termo de Penhora expedido em 06/11/2023, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 494.684. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.MJGdP.3DrGt-nzhOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 11 de março de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.225-48.387. - Prenotação 496.600, de 24/04/2025. **AVERBAÇÃO** - Conforme o Ofício nº 0017981-18.2023.8.16.0001.0001, expedido pela 3ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 23 de abril de 2025, documento eletrônico assinado por Carla Horst Vaine - Chefe de Secretaria, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Honorários Advocatícios sob nº **0017981-18.2023.8.16.0001**, em que é exequente MARCOS CIBISCHINI DO AMARAL VASCONCELLOS, CPF nº 551.080.409-20, arquivado nesta Serventia sob nº 496.600, averbo que foi reconhecida a titularidade dos escritórios nºs **01, 02, 03, 04 e 08** da sobreloja e das vagas de garagem nºs **53, 62 e 63**, integrantes do Edifício Madison Square, descritos nesta matrícula à parte **DIOCESE ANGLICANA DE CURITIBA, CNPJ nº 07.009.940/0001-90**. Valor da causa: R\$1.038,48. Custas: 315,00 VRCext = R\$87,25 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$ 21,81 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$124,91. Selo Funarpen: SFR12.u5buv.RYr5A-zRQOu.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 29 de abril de 2025.

Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro

R.226-48.387. - Prenotação 497.406, de 14/05/2025. **PENHORA** - O escritório nº 1, integrante do Edifício Madison Square, foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº **0007821-76.2014.8.16.0185**, em que é exequente o Município de Curitiba/PR, CNPJ nº 76.417.005/0001-86 e executada **MAINHOUSE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 75.055.525/0001-23**, empresa já identificada, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$5.026,43 conforme o Termo de Penhora expedido em 13/05/2024, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 497.406. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.MJ6dP.3DrGt-Pz4Ov.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 16 de maio de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.227-48.387. - Prenotação 500.116, de 18/07/2025. **AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE** - Conforme contido na documentação comprobatória que fica digitalizada, foram recolhidos os emolumentos e custas referentes à averbação da Indisponibilidade de Bens, objeto da **AV.169** desta matrícula, assim discriminados: Custas 630,00 VRCext = R\$174,51 + FUNDEP 5% R\$8,73 + ISS 4% R\$6,98 + FUNREJUS 25% R\$ 43,63 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$241,85. Selo Funarpen: SFR12.x5WEv.FQrwf-V9YOF.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 05 de agosto de 2025.

LUCEMARA DA SILVA
Escrivente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

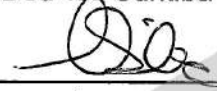
AV.228-48.387. - Prenotação 500.116, de 18/07/2025. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Cancelada a indisponibilidade de bens de que trata a **AV.169** desta matrícula, conforme Protocolo de Cancelamento sob o nº **202507.1808.03077277-MA-671**, expedido pela CNIB. Custas: 315,00 VRCext = R\$87,25 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$ 21,81 + Selo R\$ 8,00 = Total

SEGUE

CONTINUAÇÃO

R\$124,91. Selo Funarpen: SFRl2.x5cEv.FQrwf-m97OF.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 05 de agosto de 2025.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023



R.229-48.387. - Prenotação 501.546, de 18/08/2025. **PENHORA - O apartamento nº 1.701**, integrante do Edifício Madison Square, foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº **0027863-65.2023.8.16.0013**, em que é exequente o Município de Curitiba/PR, CNPJ nº 76.417.005/0001-86 e executada **MAINHOUSE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 75.055.525/0001-23**, empresa já identificada, que tramita na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba – 3ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$2.663,74 conforme o Termo de Penhora expedido em 13/09/2024, que fica digitalizado. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRll.uJJYP.jtsyV-L3CmW.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 19 de agosto de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023



PARA SIMP
NÃO VALE COMO CERTIDÃO